PODER JUDICIÁRIO
DO ESTADO DE RORAIMA

DIÁRIO DA JUSTIÇA ELETRÔNICO

Assinado de forma digital

Boa Vista, 1 de fevereiro de 2022
Disponibilizado às 20:02 de 31/01/2022

ANO XXV - EDIÇÃO 7082

www.tjrr.jus.br

Composição

Des. Cristóvão Suter
Presidente

Des. Jésus Nascimento
Vice-Presidente

Desª. Tânia Vasconcelos
Corregedora-Geral de Justiça

Des. Ricardo Oliveira
Ouvidor-Geral de Justiça

Desª. Elaine Bianchi
Diretora da Escola do Poder Judiciário de Roraima

Des. Mauro Campello

Des. Almiro Padilha

Des. Leonardo Cupello

Des. Mozarildo Cavalcanti

Membros

Felipe Queiroz
Secretário-Geral

Telefones Úteis

Plantão Judicial 1ª Instância
(95) 98404-3085

Plantão Judicial 2ª Instância
(95) 98404-3123

Presidência
(95) 3198-2811

Núcleo Comunicação e Relações Institucionais
(95) 3198-2830

Justiça no Trânsito
(95) 98404-3086

Secretaria-Geral
(95) 3198 4102

Ouvidoria
0800 280 9551

Vara da Justiça Itinerante
(95) 3198-4184
(95) 98404-3086 (trânsito)
(95) 98404-3099 (ônibus)

Presidência - TJRR

PRESIDÊNCIA

PORTARIA CONJUNTA Nº 03, DO DIA 31 DE JANEIRO DE 2022

Suspende, como medida de prevenção, a retomada integral das atividades presenciais no âmbito do Tribunal de Justiça do Estado de Roraima, em vista do agravamento dos riscos de contágio pelo Coronavírus (variante Ômicron).

O **PRESIDENTE** e a **CORREGEDORA-GERAL DE JUSTIÇA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE RORAIMA,** no uso das suas atribuições legais e regimentais, e

Considerando que a retomada das atividades presenciais no âmbito do Tribunal de Justiça do Estado de Roraima, em vista da pandemia do Coronavírus, tem por norte as condições epidemiológicas e as cautelas necessárias à prevenção do contágio e disseminação da doença;

Considerando o aumento de casos registrados no Estado de Roraima no mês de janeiro de 2022;

Considerando o concomitante surgimento da epidemia de Influenza (H3N2), a pressionar o sistema de saúde, com sério risco, o que demanda a adoção de medidas temporárias e urgentes de prevenção;

Considerando a necessidade, sem prejuízo do caráter ininterrupto das atividades judiciais e do contínuo atendimento à comunidade, de comedir, no plano institucional, a circulação de pessoas, como cautela voltada à preservação da saúde dos magistrados e servidores do Poder Judiciário e da população a que serve; e

Considerando as deliberações do Comitê de Gerenciamento de Crise – COVID-19 deste Tribunal de Justiça,

RESOLVEM:

Art. 1º Prorrogar a Portaria Conjunta TJRR nº 01/22, até o dia 15 de fevereiro de 2022.

Art. 2º Esta Portaria Conjunta entra em vigor na data de sua publicação.

sei! assinatura eletrônica	Documento assinado eletronicamente por **CRISTOVAO JOSE SUTER CORREIA DA SILVA**, **Presidente**, em 31/01/2022, às 17:49, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.Portaria da Presidência - TJRR nº1650/2016.
sei! assinatura eletrônica	Documento assinado eletronicamente por **TANIA MARIA BRANDAO VASCONCELOS**, **Corregedor(a)**, em 31/01/2022, às 18:31, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.Portaria da Presidência - TJRR nº1650/2016.
	A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.tjrr.jus.br/autenticidade informando o código verificador **1218442** e o código CRC **2C546070**.

hgXrKrTEQrk56FzoiiRRVX+/6KQ=

Presidência - TJRR

PORTARIAS DO DIA 31 DE JANEIRO DE 2022

O **PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE RORAIMA,** no uso de suas atribuições legais e regimentais,

Considerando o teor do Procedimento SEI nº 0001993-55.2022.8.23.8000,

RESOLVE:

Nº 54 - Cessar, a contar de 1º/02/2022, os efeitos da Portaria/PR nº 426, de 12/02/2021, publicada no DJE nº 6860, de 18/02/2021, que designou o Juiz Auxiliar da Presidência **Bruno Fernando Alves Costa** para atuar como Juiz Coordenador do Núcleo Permanente de Métodos Consensuais de Solução de Conflitos - NUPEMEC.

Nº 55 - Designar o Juiz Substituto **Eduardo Álvares de Carvalho** para atuar como Juiz Coordenador do Núcleo Permanente de Métodos Consensuais de Solução de Conflitos - NUPEMEC, a contar de 1º/02/2022.

sei! assinatura eletrônica	Documento assinado eletronicamente por **CRISTOVAO JOSE SUTER CORREIA DA SILVA, Presidente**, em 31/01/2022, às 11:45, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.Portaria da Presidência - TJRR nº1650/2016.
	A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.tjrr.jus.br/autenticidade informando o código verificador **1219829** e o código CRC **CCCCE694**.

PORTARIA Nº 56, DO DIA 31 DE JANEIRO DE 2022

O **PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE RORAIMA,** no uso de suas atribuições legais e regimentais,

Considerando o teor do Procedimento SEI nº 0003258-29.2021.8.23.8000,

RESOLVE:

Prorrogar a cessão do servidor **Mário Bernardo de Souza**, Técnico Judiciário, ao Tribunal Regional Eleitoral de Roraima, pelo período de 1 (um) ano, a contar de 18/03/2022, para continuar a exercer a Função Comissionada de Assistente da Assessoria de Contratos, símbolo FC-05, com ônus para o cessionário.

sei! assinatura eletrônica	Documento assinado eletronicamente por **CRISTOVAO JOSE SUTER CORREIA DA SILVA, Presidente**, em 31/01/2022, às 09:12, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.Portaria da Presidência - TJRR nº1650/2016.
	A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.tjrr.jus.br/autenticidade informando o código verificador **1218061** e o código CRC **5D6E9179**.

EXTRATO DE DECISÃO

SEI nº 0020190-92.2021.8.23.8000

hgXrKrTEQrk56FzoiiRRVX+/6KQ=

Assunto: Diferença GAD 2017 - Elisângela Evangelista Beserra Moreira.

DECISÃO:

(...) Posto isto, com lastro nos pareceres dos órgãos técnicos deste Tribunal, defiro o pleito, devendo a pretensão ser submetida à análise prévia da nobre Corregedoria Nacional de Justiça.

Publique-se extrato desta decisão.

Ao GABJA para demais providências.

	Documento assinado eletronicamente por **CRISTOVAO JOSE SUTER CORREIA DA SILVA, Presidente**, em 31/01/2022, às 09:18, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.Portaria da Presidência - TJRR nº1650/2016.
	A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.tjrr.jus.br/autenticidade informando o código verificador **1202190** e o código CRC **B7BE0EEC**.

Presidência - TJRR

hgXrKrTEQrk56FzoiiRRVX+/6KQ=

GABINETE DO JUIZ AUXILIAR DA PRESIDÊNCIA

PORTARIA N. 39, DE 31 DE JANEIRO DE 2022

O JUIZ AUXILIAR DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso das atribuições conferidas por meio da Portaria da Presidência nº 458, do dia 23 de fevereiro de 2021,

Considerando o teor no SEI n. 0001995-25.2022.8.23.8000,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder folga compensatória ao Juiz Substituto **Thiago Russi Rodrigues**, no dia 31/1/2022, por ter laborado em plantão judicial no período de 30/8 a 5/9/2021.

Art. 2º Designar o Juiz Substituto **Guilherme Versiani Gusmão Fonseca**, para responder pela Primeira Vara da Infância e Juventude, no dia 31/1/2022, em virtude de folga do responsável, sem prejuízo de outras atribuições.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Bruno Fernando Alves Costa
Juiz Auxiliar da Presidência

PORTARIA N. 40, DE 31 DE JANEIRO DE 2022

O JUIZ AUXILIAR DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso das atribuições conferidas por meio da Portaria da Presidência nº 458, do dia 23 de fevereiro de 2021,

Considerando o teor no SEI n. 0001225-32.2022.8.23.8000,

RESOLVE:

Designar o Juiz Substituto **Ruberval Barbosa de Oliveira Júnior**, para auxiliar na Segunda Vara Criminal, no dia 31/1/2022, sem prejuízo de outras atribuições.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Bruno Fernando Alves Costa
Juiz Auxiliar da Presidência

PORTARIA N. 41, DE 31 DE JANEIRO DE 2022

O JUIZ AUXILIAR DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso das atribuições conferidas por meio da Portaria da Presidência nº 458, do dia 23 de fevereiro de 2021,

Considerando o teor no SEI n. 0002001-32.2022.8.23.8000,

RESOLVE:

Designar o Juiz Substituto **Guilherme Versiani Gusmão Fonseca**, para atuar na força-tarefa junto à Comarca de Pacaraima, no período de 1º/2 a 31/5/2022, sem prejuízo de outras atribuições.

Gabinete do Juiz Auxiliar - Presidência

jSguTm7VbSmW66uC1Jhtp0f6tc=

Gabinete do Juiz Auxiliar - Presidência

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Bruno Fernando Alves Costa
Juiz Auxiliar da Presidência

PORTARIA N. 42, DE 31 DE JANEIRO DE 2022

O JUIZ AUXILIAR DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso das atribuições conferidas por meio da Portaria da Presidência nº 458, do dia 23 de fevereiro de 2021,

Considerando o teor no SEI n. 0002012-61.2022.8.23.8000,

RESOLVE:

Art. 1° Alterar as férias do Juiz de Direito **Evaldo Jorge Leite**, titular da Sexta Vara Cível, referentes ao 2º período de 2017, anteriormente agendadas para 28/3 a 8/4/2022, para usufruto de 25/4 a 6/5/2022.

Art. 2° Alterar as férias do Juiz de Direito **Evaldo Jorge Leite**, titular da Sexta Vara Cível, referentes ao 1º período de 2018, anteriormente agendadas para 11 a 30/4/2022, para usufruto de 8 a 27/5/2022.

Art. 3º Alterar as férias do Juiz de Direito **Evaldo Jorge Leite**, titular da Sexta Vara Cível, referentes ao 2º período de 2018, anteriormente agendadas para 2 a 21/5/2022, para usufruto de 29/5 a 17/6/2022.

Art. 4º Alterar as férias do Juiz de Direito **Evaldo Jorge Leite**, titular da Sexta Vara Cível, referentes ao 1º período de 2019, anteriormente agendadas para 23/5 a 11/6/2022, para usufruto de 19/6 a 8/7/2022.

Art. 5º Alterar as férias do Juiz de Direito **Evaldo Jorge Leite**, titular da Sexta Vara Cível, referentes ao 2º período de 2019, anteriormente agendadas para 13/6 a 2/7/2022, para usufruto de 10 a 21/7/2022.

Art. 6º Alterar as férias do Juiz de Direito **Evaldo Jorge Leite**, titular da Sexta Vara Cível, referentes ao 1º período de 2020, anteriormente agendadas para 4 a 23/7/2022, para usufruto de 22/7 a 10/8/2022.

Art. 7º Alterar as férias do Juiz de Direito **Evaldo Jorge Leite**, titular da Sexta Vara Cível, referentes ao 2º período de 2020, anteriormente agendadas para 24/7 a 22/8/2022, para usufruto de 11/8 a 9/9/2022.

Art. 8º Alterar as férias do Juiz de Direito **Evaldo Jorge Leite**, titular da Sexta Vara Cível, referentes ao 1º período de 2021, anteriormente agendadas para 23/8 a 11/9/2022, para usufruto de 10 a 29/9/2022.

Art. 9º Alterar as férias do Juiz de Direito **Evaldo Jorge Leite**, titular da Sexta Vara Cível, referentes ao 2º período de 2021, anteriormente agendadas para 12/9 a 1/10/2022, para usufruto de 30/9 a 19/10/2022.

Art. 10º Alterar as férias do Juiz de Direito **Evaldo Jorge Leite**, titular da Sexta Vara Cível, referentes ao 1º período de 2022, anteriormente agendadas para 24/10 a 22/11/2022, para usufruto de 20/10 a 18/11/2022.

Art. 11º Alterar as férias do Juiz de Direito **Evaldo Jorge Leite**, titular da Sexta Vara Cível, referentes ao 2º período de 2022, anteriormente agendadas para 23/11 a 22/12/2022, para usufruto de 20/11 a 19/12/2022.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Bruno Fernando Alves Costa
Juiz Auxiliar da Presidência

jSguTm7VbSmW66uC1Jhtp0f6tc=

Gabinete do Juiz Auxiliar - Presidência

PORTARIA N. 43, DE 31 DE JANEIRO DE 2022

O JUIZ AUXILIAR DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso das atribuições conferidas por meio da Portaria da Presidência nº 458, do dia 23 de fevereiro de 2021,

Considerando o teor no SEI n. 0002150-28.2022.8.23.8000,

RESOLVE:

Designar o Juiz Substituto **Phillip Barbieux Sampaio Braga de Macedo**, para auxiliar na Vara Única da Comarca de Bonfim, no dia 31/1/2022, sem prejuízo de outras atribuições.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Bruno Fernando Alves Costa
Juiz Auxiliar da Presidência

PORTARIA N. 44, DE 31 DE JANEIRO DE 2022

O JUIZ AUXILIAR DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso das atribuições conferidas por meio da Portaria da Presidência nº 458, do dia 23 de fevereiro de 2021,

Considerando o teor no SEI n. 0001694-78.2022.8.23.8000,

RESOLVE:

Art. 1º Cessar, a contar de 21/1/2022, os efeitos do art. 2º da Portaria GABJA n. 595/2021, publicada no DJE 7010, de 6/10/2021, que designou o Juiz Substituto **Nildo Inácio** para responder pela Terceira Vara Cível.

Art. 2º Cessar, a contar de 21/1/2022, os efeitos do art. 2º da Portaria GABJA n. 002/2022, publicada no DJE 7067, de 7/1/2022, que designou a Juíza Substituta **Rafaelly da Silva Lampert** para responder pela Terceira Vara Cível, em virtude de férias do responsável.

Art. 3º Designar a Juíza Substituta **Rafaelly da Silva Lampert** para responder pela Terceira Vara Cível, a contar de 21/1/2022, sem prejuízo de outras atribuições.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Bruno Fernando Alves Costa
Juiz Auxiliar da Presidência

PORTARIA Nº 45, DE 31 DE JANEIRO DE 2022

O JUIZ AUXILIAR DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições legais;

Considerando a Resolução TP 026/2010;

RESOLVE:

Art. 1º - Estabelecer a seguinte escala de plantão dos Oficiais de Justiça lotados na Central de Mandados para o mês de FEVEREIRO de 2022:

jSguTm7VbSmW66uC1Jhtp0f6tc=

Dia	Escala	Oficial
01	Plantão	Martha Alves dos Santos
		José Fabiano de Lima Gomes
	Plantão Penitenciário	Sandra Christiane Araújo Souza
02	Plantão	Aílton Araújo da Silva
		Wenderson Costa de Souza
	Plantão Penitenciário	Sandra Christiane Araújo Souza
03	Plantão	José Félix de Lima Júnior
		Victor Mateus de Oliveira Tobias
	Plantão Penitenciário	Sandra Christiane Araújo Souza
04	Plantão	Naryson Mendes de Lima
		Shirley Freire Machado
	Plantão Penitenciário	Sandra Christiane Araújo Souza
05	Plantão	Sócrates Costa Bezerra
		Marcell Santos Rocha
06	Plantão	Sócrates Costa Bezerra
		Marcell Santos Rocha
07	Plantão	Raphael Phillipe Alvarenga Perdiz
		Ademir de Azevedo Braga
	Plantão Penitenciário	Cláudia de Oliveira Carvalho Queiroz
08	Plantão	Charles Sobral de Paiva
		Jeckson Luiz Triches
	Plantão Penitenciário	Cláudia de Oliveira Carvalho Queiroz
09	Plantão	Mauro Alisson da Silva
		Aline Corrêa Machado de Azevedo
	Plantão Penitenciário	Cláudia de Oliveira Carvalho Queiroz
10	Plantão	Maria da Luz Cândida de Souza
		Hellen Kellen Matos Lima
	Plantão Penitenciário	Cláudia de Oliveira Carvalho Queiroz
11	Plantão	Rocielbert Arnetto Rodrigues Silva
		Henrique Sérgio Nobre
	Plantão Penitenciário	Cláudia de Oliveira Carvalho Queiroz
12	Plantão	Leandro Sales Veras
		Wesley Bruno Rodrigues da Silva
13	Plantão	Leandro Sales Veras
		Wesley Bruno Rodrigues da Silva
14	Plantão	Jeferson Antônio da Silva
		Ariana Silva Coelho
	Plantão Penitenciário	ClarizaTurminaMonti
15	Plantão	Marcelo Barbosa dos Santos
		Joelson de Assis Salles
	Plantão Penitenciário	ClarizaTurminaMonti
16	Plantão	Netanias Silvestre Amorin
		Cláudio de Oliveira Ferreira
	Plantão Penitenciário	ClarizaTurminaMonti
17	Plantão	Martha Alves dos Santos
		Carlos dos Santos Chaves
	Plantão Penitenciário	ClarizaTurminaMonti
18	Plantão	Francisco Luiz de Sampaio
		José Fabiano de Lima Gomes
	Plantão Penitenciário	ClarizaTurminaMonti

Gabinete do Juiz Auxiliar - Presidência

jSguTm7VbSmW66uC1Jhtp0f6tc=

19	Plantão	Maycon Robert Moraes Tomé
		Aílton Araújo da Silva
20	Plantão	Maycon Robert Moraes Tomé
		Aílton Araújo da Silva
21	Plantão	Wenderson Costa de Souza
		José Félix de Lima Júnior
	Plantão Penitenciário	Carlitos Kurdt Fuchs
22	Plantão	Victor Mateus de Oliveira Tobias
		Alessandra Maria Rosa da Silva
	Plantão Penitenciário	Carlitos Kurdt Fuchs
23	Plantão	Dennyson Dahyan Pastana da Penha
		Shirley Freire Machado
	Plantão Penitenciário	Carlitos Kurdt Fuchs
24	Plantão	Sócrates Costa Bezerra
		Leonardo Penna Firme Tortarolo
	Plantão Penitenciário	Carlitos Kurdt Fuchs
25	Plantão	Silvan Lira de castro
		Marcell Santos Rocha
	Plantão Penitenciário	Carlitos Kurdt Fuchs
26	Plantão	Raphael Phillipe Alvarenga Perdiz
		Charles Sobral de Paiva
27	Plantão	Raphael Phillipe Alvarenga Perdiz
		Charles Sobral de Paiva
28	Plantão	Jeckson Luiz Triches
		Aline Corrêa Machado de Azevedo

OFICIAIS DE JUSTIÇA QUE ESTARÃO DE SOBREAVISO	Maria da Luz Cândida de Souza
	Hellen Kellen Matos Lima
	Carlitos Kurdt Fuchs
	Paulo Renato Silva de Azevedo
	Rocielbert Arnetto Rodrigues Silva

Art. 2º- Determinar que os Oficiais de Justiça plantonistas se apresentem:

§ 1º- Nos dias úteis, às 8h na Central de Mandados e às 18h ao Juízo de plantão;

§ 2º- Nos sábados, domingos e feriados e pontos facultativos, às 8h ao Juízo de plantão;

Art. 3º- Remeta-se cópia desta Portaria à CGJ/RR.

Bruno Fernando Alves Costa
Juiz Auxiliar da Presidência

Gabinete do Juiz Auxiliar - Presidência

jSguTm7VbSm/W66uC1Jhtp0f6tc=

SECRETARIA DE ORÇAMENTO E FINANÇAS - GABINETE

O SECRETÁRIO DE ORÇAMENTO E FINANÇAS DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições, com fundamento no disposto pelo art.5º, IV da Portaria nº 494/2021, DECIDE:

1. Reconhecer, nos termos do art. 37 da Lei nº 4.320/1964 c/c o art. 22, §§ 1º e 2º, alínea "c" do **Decreto** Federal n.º 93.872/86, a despesa relativa a exercício anterior os procedimentos, conforme detalhamento:

Nº do SEI	Assunto	Exercício	VALOR R$
0016762-73.2019.8.23.8000	Reembolso relativo a cessão de servidora	**2021**	**R$ 1.565,49**

2. Publique-se e certifique-se.

Boa Vista, 31 de Janeiro de 2022.

Yano Leal Pereira
Secretário de Orçamento e Finanças

Departamento - Planejamento e Finanças / Diretoria - Secretaria Geral

WjdpELndGkRSJkTMkqyZjFDjy78=

SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS - GABINETE

PORTARIA N.º 140 DO DIA 31 DE JANEIRO DE 2022

A SECRETÁRIA DE GESTÃO DE PESSOAS DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso das atribuições que lhes são conferidas por meio do art. 3° da Portaria da Presidência n. 494, do dia 2 de março de 2021,

Considerando o teor do Processo n.º 0002070-64.2022.8.23.8000 (Sistema SEI),

RESOLVE:

Conceder ao servidor **ALEX SANDRO DA COSTA**, Assessor Jurídico, dispensa do serviço no período de 1 a 4/2/2022, por ter prestado serviços à justiça eleitoral nas eleições - 2020 – 1º Turno.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

ARANEIZA RODRIGUES DA SILVA TOALDO
Secretária de Gestão de Pessoas

PORTARIAS DO DIA 31 DE JANEIRO DE 2022

A SECRETÁRIA DE GESTÃO DE PESSOAS DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso das atribuições que lhes são conferidas por meio do art. 3° da Portaria da Presidência n. 494, do dia 2 de março de 2021,

RESOLVE:

N.º 141 - Conceder ao servidor **MAYK BEZERRA LÔ**, Função Técnica Especializada, 18 (dezoito) dias de recesso forense, referente a 2021, no período de 8 a 25/2/2022.

N.º 142 - Conceder ao servidor **VICTOR BRUNNO MARCELINO DO NASCIMENTO FERNANDES**, Diretor de Secretaria, 18 (dezoito) dias de recesso forense, referente a 2021, nos períodos de 16 a 18/11/2022 e de 21/11 a 5/12/2022.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

ARANEIZA RODRIGUES DA SILVA TOALDO
Secretária de Gestão de Pessoas

Departamento - Recursos Humanos / Diretoria - Secretaria Geral

w3TKA9Q7MBOQDXhoVs6BVA6BKyI=

SECRETARIA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA

Expediente de 31/01/2022.

SEI n.º 0019522-24.2021.8.23.8000
OBJETO: Aquisição de condicionadores de ar.
EMPRESA: NVF COMÉRCIO E SERVIÇOS DE CLIMATIZAÇÃO EIRELI - CNPJ 41.401.446/0001-05

DECISÃO (1179928)

1. Trata-se de procedimento administrativo instaurado para apuração de falhas na execução do Contrato n.º 32/2021 (1090424), firmado com a empresa **NVF COMÉRCIO E SERVIÇOS DE CLIMATIZAÇÃO EIRELI**, cujo objeto consiste na aquisição de condicionadores de ar.

(...)

6. Por conseguinte, com supedâneo no art. 2.º, IV, da Portaria GP n.º 494/2021, sopesando a gravidade da falha cometida e, na forma do art. 87, I e II, da Lei n.º 8.666/93 c/c os § 1.º, "a" e § 2.º, da Cláusula Décima Terceira, do Contrato n.º 32/2021 (1090424), DECIDO aplicar à empresa NVF COMÉRCIO E SERVIÇOS DE CLIMATIZAÇÃO EIRELI (CNPJ n.º 41.401.446/0001-05) as penalidades de advertência e multa moratória, sem embargo de, em caso de reincidência, ser avaliada a cominação de reprimenda mais gravosa.

7. Remeta-se à Subsecretaria de Contratos para elaborar memorial de cálculo da multa imposta.

8. Após, o Gabinete da SGA deverá publicar este ato e promover a notificação da Contratada acerca da penalidade aplicada, encaminhando cópia desta decisão, do Parecer NUJAD e do Memorial de Cálculo da multa aplicada para, querendo, oferecer recurso, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, a contar do recebimento da notificação, nos termos do art. 109, I, "*f*", da Lei n.º 8.666/93;

9. Em seguida, certifique-se o transcurso do prazo recursal. Não havendo impugnação, encaminhe-se o feito, concomitantemente, à Subsecretaria de Compras para registro da penalidade infligida e à Fiscalização para que, em autos próprios (Processo n.º 0011818-57.2021.8.23.8000), promova a glosa da multa aplicada.

10. Por fim, certificadas tais providências, conclua-se o feito.

Documento assinado eletronicamente por **OLENE INACIO DE MATOS**, **Secretário(a) de Gestão Administrativa**, em 04/12/2021, às 13:06, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.Portaria da Presidência - TJRR nº1650/2016.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.tjrr.jus.br/autenticidade informando o código verificador **1179928** e o código CRC **3A2AB105**.

Departamento - Secretaria de Gestão Administrativa / Diretoria - Secretaria Geral

1xw8X71pjMmKaJ00iY2rnjrnkbI=

EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA	
PROCESSO N°	SEI N° 0018317-28.2019.8.23.8000
Nº TERMO	Primeiro Termo Aditivo
ASSUNTO:	**PRORROGAÇÃO** da vigência do Termo de Cooperação Técnica nº 20/2019, com fundamento em sua Cláusula Sétima - Da Vigência
OBJETO	O presente termo tem por objeto a cooperação entre o **NUPEMEC** e a **CAER**, para realização no **CEJUSC** - Centro Judiciário de Solução de Conflitos e Cidadania da Comarca de Boa Vista - RR, do evento denominado "MUTIRÃO DE CONCILIAÇÃO DA CAER
FUNDAMENTAÇÃO	Art. 116 da lei n° 866/1993
PARTES:	Tribunal de Justiça de Roraima e Companhia de Águas e Esgotos de Roraima - CAER
PELO TJRR:	Felipe Diogo Jácome Queiroz - Secretário Geral
PELA CAER:	James da Silva Serrador - Representante Legal
DATA	Boa Vista, 31 de janeiro de 2022

Departamento - Secretaria de Gestão Administrativa / Diretoria - Secretaria Geral

1xw8X71pjMmKaJ00iY2rnjrnkbI=

OUVIDORIA
PODER JUDICIÁRIO
DO ESTADO DE RORAIMA
SUGESTÕES
ELOGIOS
CRÍTICAS
RECLAMAÇÕES
DENÚNCIAS
95 98402-6784
08002809551
OUVIDORIA@TJRR.JUS.BR

Comarca de Boa Vista

Não houve publicação para esta data

Comarca de Caracarai

Não houve publicação para esta data

Comarca de Mucajai

Não houve publicação para esta data

Comarca de Rorainópolis

Não houve publicação para esta data

Comarca de São Luiz do Anauá

Não houve publicação para esta data

Comarca de Alto Alegre

Não houve publicação para esta data

Comarca de Pacaraima

Não houve publicação para esta data

Comarca de Bonfim

Não houve publicação para esta data

1ª VARA DO TRIBUNAL DO JÚRI E DA JUSTIÇA MILITAR

Expediente de 31/01/2022

EDITAL DE INTIMAÇÃO

PRAZO: 15 (QUINZE) DIAS

A MM Juíza de Direito, Lana Leitão Martins, titular da 1ª Vara do Júri, no uso de suas atribuições legais, na forma da lei, etc...

Faz saber **aos familiares da vítima JAIRO MARCELO ALBUQUERQUE DE SOUZA**, brasileiro, natural de Boa Vista-RR, filho de Getúlio Alves de Souza e Maria Albuquerque de Souza, portador do RG nº 180.523/RR e CPF nº 696.768.872-34 e a todos quanto o presente EDITAL de INTIMAÇÃO virem ou dele tiverem conhecimento, que **FRANCISCO ALVES DA SILVA** brasileiro, natural de Imperatriz-MA, nascido em 29.11.1978, filho de Antônio Pereira da Silva e de Marlene Alves da Silva, acusado nos autos da Ação Penal que tramita neste Juízo Criminal sob o nº **0026138-90.2002.8.23.0010**, teve declarada sua **EXTINÇÃO DE PUNIBILIDADE**, nos seguintes termos: "...Assim, declaro extinta a punibilidade de FRANCISCO ALVES DA SILVA, em decorrência de seu óbito.". De modo que, como não foi possível intimá-los pessoalmente, fica INTIMADOS pelo presente edital que será fixado no local de costume e publicado no Diário do Poder Judiciário para o conhecimento de todos.

Dado e passado nesta cidade de Boa Vista/RR, aos trinta e um dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e dois.

ALINE MOREIRA TRINDADE

Diretora de Secretaria

Secretaria Vara / 1ª Vara Criminal do Tribunal do Júri / Fórum - Fórum Criminal Ministro Evandro Lins e Silva / Comarca - Boa Vista

b3OYq2UUzf9ch3p/cBCv71Ru0R8=

VARA DE CRIME CONTRA VULNERÁVEIS

Expediente de 31/1/2022

EDITAL DE INTIMAÇÃO

Com prazo de 15 (quinze) dias.

Processo nº **0000492-58.2014.8.23.0010**

Vítima: J A C

O(a) MM. Juiz(a) Dr.(ª) **GRACIETE SOTTO MAYOR RIBEIRO**, Titular da Vara de Crimes Contra Vulneráveis da Comarca de Boa Vista, Estado de Roraima, na forma da lei, faz saber que neste Juízo tramita o processo supra. Estando o(a) vítima adiante qualificado(a) em local incerto e não sabido, expediu-se o presente edital com a seguinte finalidade: INTIMAÇÃO do(a) vítima **J A C, nascida no dia 11/11/2001, em BOA VISTA/RR**, para tomar conhecimento da sentença condenatória proferida dos autos em epígrafe, nos seguintes termos: "(...)Assim, o conjunto probatório deve incutir ao julgador a certeza quanto à imputação, para que este possa prolatar um decreto condenatório. Do contrário, a absolvição por insuficiência de provas se impõe. Por todo exposto, o pedido formulado na denúncia e JULGO IMPROCEDENTE ABSOLVO o réu RAFAEL SOARES CRUZ JUNIOR, nos termos do art. 386, VII, do Código de Processo Penal. (…)".Para que chegue ao conhecimento dos interessados, mandou-se expedir o presente edital, que será afixado no local de costume, no Fórum local, e publicado no Diário da Justiça Eletrônico do Poder Judiciário do Estado de Roraima. Dado e passado nesta cidade e Comarca de Boa Vista, Estado de Roraima, em 31/1/2022. Eu, Nubia Santos Ramalho Pinheiro, que o digitei e, Glener dos Santos Oliva(Diretor(a) de Secretaria), o assina de ordem.

SEDE DO JUÍZO: Vara de Crimes Contra Vulneráveis, localizado no(a) Avenida Cabo PM José Tabira de Alencar, 606 - Caranã - Boa Vista/RR - Fone: (95)31942611 - E-mail: vcr.crianca.idoso@tjrr.jus.br.

GLENER DOS SANTOS OLIVA
Diretor(a) de Secretaria

Secretaria Vara / 1ª Vara de Crimes contra Vulneráveis / Fórum - Fórum Criminal Ministro Evandro Lins e Silva / Comarca - Boa Vista

hQF+RdTEfVtlHYcP8r0xwgMdvos=

Expediente de 31/1/2022

EDITAL DE INTIMAÇÃO

Com prazo de 15 (quinze) dias.

Processo nº **0011701-53.2016.8.23.0010**

Vítima: R d S A

O(a) MM. Juiz(a) Dr.(ª) **GRACIETE SOTTO MAYOR RIBEIRO**, Titular da Vara de Crimes Contra Vulneráveis da Comarca de Boa Vista, Estado de Roraima, na forma da lei, faz saber que neste Juízo tramita o processo supra. Estando o(a) vítima adiante qualificado(a) em local incerto e não sabido, expediu-se o presente edital com a seguinte finalidade: INTIMAÇÃO do(a) vítima **Rebeca da Silva Andrade, nascido no dia 11/02/2002, em Boa Vista/RR, nacionalidade: Brasileira, sexo: feminino, filho de Fabiola da Silva Jorge e de Elizeu Trajano Andrade, RG: 4789342 / SSP - RR** , para tomar conhecimento da sentença condenatória proferida dos autos em epígrafe, nos seguintes termos: "(...)Sendo assim, fica MARCOS ALEXANDRE DE OLIVEIRA REIS condenado à pena de 15 anos, 1 mês e 15 dias de reclusão, a ser cumprida, inicialmente, em REGIME FECHADO, pela prática do crime previsto no art. 213, § 1º, na forma do art. 14, II, ambos do Código Penal, praticado contra a vítima Rebeca da Silva Andrade, e pela prática do crime previsto no art. 213, , do Código Penal, pratica do caput contra a vítima Tereza França da Silva, ambos na forma do art. 69, caput, do Código Penal (…)".Para que chegue ao conhecimento dos interessados, mandou-se expedir o presente edital, que será afixado no local de costume, no Fórum local, e publicado no Diário da Justiça Eletrônico do Poder Judiciário do Estado de Roraima. Dado e passado nesta cidade e Comarca de Boa Vista, Estado de Roraima, em 31/1/2022. Eu, Nubia Santos Ramalho Pinheiro, que o digitei e, digitei e, Glener dos Santos Oliva(Diretor(a) de Secretaria), o assina de ordem.

SEDE DO JUÍZO: Vara de Crimes Contra Vulneráveis, localizado no(a) Avenida Cabo PM José Tabira de Alencar, 606 - Caranã - Boa Vista/RR - Fone: (95)31942611 - E-mail: vcr.crianca.idoso@tjrr.jus.br.

GLENER DOS SANTOS OLIVA
Diretor(a) de Secretaria

Secretaria Vara / 1ª Vara de Crimes contra Vulneráveis / Fórum - Fórum Criminal Ministro Evandro Lins e Silva / Comarca - Boa Vista

hQF+RdTEfVtlHYcP8r0xwgMdvos=

Expediente de 31/1/2022

EDITAL DE INTIMAÇÃO
Com prazo de 15 (quinze) dias

Processo nº **0197519-59.2008.8.23.0010**

Vítimas: J.A.S.P, C.R.P, J.R.D.S E A.A.R

O(a) MM. Juiz(a) Dr.(ª) **GRACIETE SOTTO MAYOR RIBEIRO**, Titular da Vara de Crimes Contra Vulneráveis da Comarca de Boa Vista, Estado de Roraima, na forma da lei, faz saber que neste Juízo tramita o processo supra. Estando o(a) vítimas em local incerto e não sabido, expediu-se o presente edital com a seguinte finalidade: INTIMAÇÃO das vítimas J.A.S.P, C.R.P, J.R.D.S E A.A.R para tomar conhecimento da sentença condenatória proferida dos autos em epígrafe, nos seguintes termos: "(...) POSTO ISSO, firme nos argumentos acima lançados, JULGO PARCIALMENTE PROCEDENTE os pedidos formulados na denúncia para: a) o acusado Jorge de Souza Correa pelo crime ABSOLVER do art.218-B contra as vítimas J A e C R, nos termos do art. 386, III, do CP; b) ABSOLVER o acusado J d S C pelo crime do art. 217-Acontra vítima A A R, nos termos do art. 386, III, do CP; c) o acusado J de S C pelo crime CONDENAR art.214,parágrafo único c/c art. 224, "a", em sua redação dada pela Lei 8.072/90. (…)".Para que chegue ao conhecimento dos interessados, mandou-se expedir o presente edital, que será afixado no local de costume, no Fórum local, e publicado no Diário da Justiça Eletrônico do Poder Judiciário do Estado de Roraima. Dado e passado nesta cidade e Comarca de Boa Vista, Estado de Roraima, em 31/1/2022. Eu, Nubia Santos Ramalho Pinheiro, que o digitei e, digitei e, Glener dos Santos Oliva (Diretor(a) de Secretaria), o assina de ordem.

SEDE DO JUÍZO: Vara de Crimes Contra Vulneráveis, localizado no(a) Avenida Cabo PM José Tabira de Alencar, 606 - Caranã - Boa Vista/RR - Fone: (95)31942611 - E-mail: vcr.crianca.idoso@tjrr.jus.br.

GLENER DOS SANTOS OLIVA
Diretor(a) de Secretaria

Secretaria Vara / 1ª Vara de Crimes contra Vulneráveis / Fórum - Fórum Criminal Ministro Evandro Lins e Silva / Comarca - Boa Vista

hQF+RdTEfVtlHYcP8r0xwgMdvos=

VARA DA JUSTIÇA ITINERANTE

Expediente de 31/01/2022

EDITAL DE INTIMAÇÃO

Dr. Erick Linhares, Juiz de Direito da Vara da Justiça Itinerante, da Comarca de Boa Vista, Estado de Roraima, na forma da lei etc...

DETERMINA:

INTIMAÇÃO DE**: CARLOS LUIZ GOUVEA FILHO,** brasileiro, UNIÃO ESTÁVEL, AUTÔNOMO, PORTADOR DO rg Nº 231000 SSP/RR, CPF 752.627.032-91, demais dados ignorados, estando em lugar incerto e não sabido.

FINALIDADE: A(s) pessoa(s) acima deverá(ão) ser intimada para, no prazo de 3 (três) dias, pagar o valor de R$ 6.514,31, provar que o fez ou justufucar a impossibilidade de fazê-lo, SOB PENA DE PRISÃO nos autos do processo nº **0001416-06.2013.8.23.0010 – Cumprimento de Sentença**, em que tem como partes: autora: I.V.R. de S. G.**,** representada por Karina Raposo de Souza, e executado CARLOS LUIZ GOUVEA FILHO.

JUÍZO: localiza-se na Av. Cap. Ene Garcez, nº 1696, São Francisco– Boa Vista/RR.

E, para que chegue ao conhecimento do(a) interessado(a), mandou a MM Juíza, expedir o presente Edital que será publicado e afixado na forma da lei. Dado e passado nesta cidade de Boa Vista, Capital do Estado de Roraima, ao(s) 31 de janeiro de 2022. Eu, jas (técnico judiciário) o digitei.

Luciana Silva Callegário
Diretora de Secretaria

Secretaria Vara / Vara itinerante / Fórum - Fórum Advogado Sobral Pinto / Comarca - Boa Vista

QjDEbn/Fn9ULyx0mYYl6tax4jlY=

SECRETARIA JUDICIAL REMOTA DO INTERIOR

Expediente de 31/01/2022

PUBLICAÇÕES DA COMARCA DE PACARAIMA

EDITAL DE INTIMAÇÃO

(prazo de 20 dias)

Processo nº **0800614-54.2019.8.23.0045**
Polo passivo: **JEFERSON TRAJANO DA SILVA**

O(a) MM. Juiz(a) Dr.(ª) Cleber Gonçalves Filho, Titular da Vara de Execução em Meio Aberto de Pacaraima - SEEU, Estado de Roraima, na forma da lei, faz saber que neste Juízo tramita o processo supra. Estando o(a) parte adiante qualificado(a) em local incerto e não sabido, expediu-se o presente edital com a seguinte finalidade:

INTIMAÇÃO do(a) parte **JEFERSON TRAJANO DA SILVA**, filho de Neusa Trajano da Silva e Francisco Rodrigues da Silva, nascido em 20/09/1993, portador do RG nº 3434516 SSP/RR e CPF nº 024.324.102-03, **para comparecer perante este Juízo em audiência admonitória**.

Para que chegue ao conhecimento dos interessados, mandou-se expedir o presente edital, que será afixado no local de costume, no Fórum local, e publicado no Diário da Justiça Eletrônico do Poder Judiciário do Estado de Roraima. Dado e passado nesta cidade e Comarca de Pacaraima, Estado de Roraima, em 31/01/2022. Eu, Leandro Costa Tupinambá - SJRI, que o digitei e, Marcos Antônio Demézio dos Santos (Diretor(a) de Secretaria), o assina de ordem.
SEDE DO JUÍZO: Vara Criminal de Pacaraima, localizado no(a) Av. Guiana, 0 - Fórum Advogado Humberto Teles Machado de Sousa - Centro - Pacaraima/RR - CEP: 69.345-000 - Fone: (95)31984176 - E-mail: **pac@tjrr.jus.br.**

Marcos Antônio Demézio dos Santos
Diretor(a) de Secretaria

Diretoria - Secretaria Judicial Remota do Interior - SJRI

1FuE25XApSMeoloeV3JHUP1B/9w=

EDITAL DE CITAÇÃO
Com prazo de 15 (quinze) dias.

Processo nº **0800614-25.2017.8.23.0045**
Réu: **PEDRO ALMEIDA BARBOSA**

O(a) MM. Juiz(a) Dr.(ª) **Cleber Gonçalves Filho**, Titular da Vara Criminal de Pacaraima da Comarca de Pacaraima, Estado de Roraima, na forma da lei, faz saber que neste Juízo tramita o processo supra. Estando o(a) réu adiante qualificado(a) em local incerto e não sabido, expediu-se o presente edital com a seguinte finalidade: **CITAÇÃO** do(a) réu **PEDRO ALMEIDA BARBOSA**, nascido no dia 15/01/1984,nacionalidade: Brasileira, sexo: masculino, para que ofereça, no prazo de 10 (dez) dias, através de advogado ou defensor público, resposta escrita à acusação referente aos autos em epígrafe, a qual lhe imputou o cometimento do(s) crime(s) previsto(s) no(s) CP, ART 330: Desobediência, CAPUT, Detenção: 15 dias a 6 meses E Multa Detenção CP, ART 331: Desacato, CAPUT, Detenção: 6 meses a 2 anos Detenção CTB, ART 310 - Permitir, confiar ou entregar a direção de veículo auto..., CAPUT, Detenção: 6 meses a 1 ano Detenção , alegando preliminares e tudo que interesse a sua defesa, especificando provas e arrolando testemunhas até o número de 08 (oito), com as respectivas qualificações, para regular intimação, ficando ciente que o seu não comparecimento em juízo, nem a constituição de advogado, implicará na suspensão do processo e do curso do prazo prescricional, podendo o Juiz determinar a produção antecipada de provas consideradas urgentes e, se for o caso, decretar a Prisão preventiva, nos termos do art. 312 do CPP (art. 366 CPP). Para que chegue ao conhecimento dos interessados, mandou-se expedir o presente edital, que será afixado no local de costume, no Fórum local, e publicado no Diário da Justiça Eletrônico do Poder Judiciário do Estado de Roraima. Dado e passado nesta cidade e Comarca de Pacaraima, Estado de Roraima, em 31/1/2022. Eu, Leandro Costa Tupinambá - SJRI, que o digitei e, Marcos Antônio Demézio dos Santos - Diretor(a) de Secretaria, o assina de ordem.

SEDE DO JUÍZO: Vara Criminal de Pacaraima, localizado no(a) Av. Guiana, 0 - Fórum Advogado Humberto Teles Machado de Sousa - Centro - Pacaraima/RR - CEP: 69.345-000 - Fone: (95)31984176 - E-mail: pac@tjrr.jus.br.

Marcos Antônio Demézio dos Santos
Diretor(a) de Secretaria

Diretoria - Secretaria Judicial Remota do Interior - SJRI

1FuE25XApSMeoloeV3JHUP1B/9w=

Diretoria - Secretaria Judicial Remota do Interior - SJRI

EDITAL DE INTIMAÇÃO DE SENTENÇA
Com prazo de 90 (noventa) dias.

Processo nº **0002954-53.2009.8.23.0045**
Réu: **MARCOS ANTONIO MIGUEL**

O(a) MM. Juiz(a) Dr.(ª) Cleber Gonçalves Filho, Titular da Vara Criminal de Pacaraima da Comarca de Pacaraima, Estado de Roraima, na forma da lei, faz saber que neste Juízo tramita o processo supra. Estando o(a) réu adiante qualificado(a) em local incerto e não sabido, expediu-se o presente edital com a seguinte finalidade:
INTIMAÇÃO do(a) réu **MARCOS ANTONIO MIGUEL**, nascido no dia 23/06/1979, em BOA VISTA/RR, nacionalidade: Brasileira, sexo: masculino, filho de MELINA MIGUEL e de ND, RG: 166182 / SSP - RR , para tomar conhecimento da **SENTENÇA CONDENATÓRIA** proferida dos autos em epígrafe, nos seguintes termos: "(...) POSTO ISSO, firme nos argumentos acima expostos, **JULGO PARCIALMENTE PROCEDENTE A PRETENSÃO** punitiva estatal, para o fim de **CONDENAR** os acusados **MARCOS ANTONIO MIGUEL e DIMAS JOAQUIM BENTO**, suficientemente qualificados nos autos, como incursos na prática do crime tipificado nos arts. 213 c/c 22, *a*, do Código Penal (...) FIXO definitivamente a pena em 10 (dez) anos e 6 (seis) meses de reclusão. Estabeleço o **REGIME FECHADO** para início de cumprimento da pena.", ficando ciente do prazo de 05 (cinco) dias (assistência de advogado particular) ou 10 (dez) dias (assistência da DPE), para interpor recurso. Para que chegue ao conhecimento dos interessados, mandou-se expedir o presente edital, que será afixado no local de costume, no Fórum local, e publicado no Diário da Justiça Eletrônico do Poder Judiciário do Estado de Roraima. Dado e passado nesta cidade e Comarca de Pacaraima, Estado de Roraima, em 31/1/2022. Eu, Leandro Costa Tupinambá - SJRI, que o digitei e, Marcos Antônio Demézio dos Santos (Diretor(a) de Secretaria), o assina de ordem.

SEDE DO JUÍZO: Vara Criminal de Pacaraima, localizado no(a) Av. Guiana, 0 - Fórum Advogado Humberto Teles Machado de Sousa - Centro - Pacaraima/RR - CEP: 69.345-000 - Fone: (95)31984176 - E-mail: pac@tjrr.jus.br.

Marcos Antônio Demézio dos Santos
Diretor(a) de Secretaria

1FuE25XApSMeoloeV3JHUP1B/9w=

Diretoria - Secretaria Judicial Remota do Interior - SJRI

EDITAL DE INTIMAÇÃO DE SENTENÇA
Com prazo de 90 (noventa) dias.

Processo nº **0800385-31.2018.8.23.0045**
Réu: **LUIMAL JOSEFINA BASANTA**

O(a) MM. Juiz(a) Dr.(ª) Cleber Gonçalves Filho, Titular da Vara Criminal de Pacaraima da Comarca de Pacaraima, Estado de Roraima, na forma da lei, faz saber que neste Juízo tramita o processo supra. Estando o(a) réu adiante qualificado(a) em local incerto e não sabido, expediu-se o presente edital com a seguinte finalidade:

INTIMAÇÃO do(a) réu LUIMAL JOSEFINA BASANTA, nascido no dia 11/06/1994, em San Félix/VE, sexo: feminino, filho de Lismary Del Valle Basanta Brito, RG: 0539670CT / SSP - RR , para tomar conhecimento da **SENTENÇA CONDENATÓRIA** proferida dos autos em epígrafe, nos seguintes termos: "(...) POSTO ISSO, firme nos argumentos acima expostos, **JULGO PARCIALMENTE PROCEDENTE** a pretensão punitiva estatal para o fim de **CONDENAR LUIMAL JOSEFINA BASANTA** (...) pela prática do delito tipificado no art. 33, *caput*, da Lei nº 11.343/2006, e **ABSOLVÊ-LA** da imputação de prática dos crimes dispostos nos arts. 35 da Lei nº 11.343/2006 e 180, *caput*, do Código Penal (…) FIXO a pena definitiva em **5 (cinco) anos de reclusão e 500 (quinhentos) dias-multa** (...) Estabeleço o **REGIME SEMIABERTO** para início de cumprimento da pena", ficando ciente do prazo de 05 (cinco) dias (assistência de advogado particular) ou 10 (dez) dias (assistência da DPE), para interpor recurso. Para que chegue ao conhecimento dos interessados, mandou-se expedir o presente edital, que será afixado no local de costume, no Fórum local, e publicado no Diário da Justiça Eletrônico do Poder Judiciário do Estado de Roraima. Dado e passado nesta cidade e Comarca de Pacaraima, Marcos Antônio Demézio dos Santos (Diretor(a) de Secretaria), o assina de ordem.

SEDE DO JUÍZO: Vara Criminal de Pacaraima, localizado no(a) Av. Guiana, 0 - Fórum Advogado Humberto Teles Machado de Sousa - Centro - Pacaraima/RR - CEP: 69.345-000 - Fone: (95)31984176 - E-mail: pac@tjrr.jus.br.

Marcos Antônio Demézio dos Santos
Diretor(a) de Secretaria

1FuE25XApSMeoloeV3JHUP1B/9w=

PUBLICAÇÕES DA COMARCA DE MUCAJAÍ

EDITAL DE INTIMAÇÃO

Com prazo de 20 (vinte) dias.

O(a) MM. Juiz(a) Dr.(ª) **PATRICIA OLIVEIRA DOS REIS**, Titular da Vara de Família de Mucajaí da Comarca de Mucajaí, na forma da lei etc...

Faz saber a todos que por este Juízo tramitam os autos do:

PROCESSO Nº 0800090-34.2021.8.23.0030 – Procedimento Ordinário
Autor(s): COUTINHO DA SILVA,

Réu(s): FRANCISCA ELISÂNGELA DA SILVA,

Como se encontra a parte **FRANCISCA ELISÂNGELA DA SILVA, nascida no dia 13/03/1975, em Iguatú/CE, nacionalidade: Brasileira, sexo: feminino, filha de Antonio João da Silva e de Maria do Socorro Pereira da Silva, estado civil: casada,** atualmente em lugar incerto e não sabido, expediu-se o presente edital, com o prazo de 20 (vinte) dias, a partir de sua publicação, para a parte Requerida, no prazo legal de 30 (trinta) dias, a partir de sua publicação, intimando o mesmo para tomar ciência da r. Sentença extraída dos autos em epígrafe, cujo seu teor segue conforme a seguir: " **(...)** Isto posto, com fundamento nos argumentos acima exposto, JULGO PROCEDENTE o pedido, para DECRETAR o DIVÓRCIO entre COUTINHO DA SILVA e FRANCISCA ELISÂNGELA DA SILVA dissolvendo, dessa forma, o vínculo matrimonial outrora constituído, o que faço com, base no art. 226, § 6°, da CF/88 e no art. 487, inciso I, do NCPC. Intime-se a parte autora, bem como os defensores habilitados. Expeça-se edital de intimação para requerida. Após o trânsito em julgado, expeça-se o competente mandado de averbação (art. 10, I, do Código Civil em vigor e art. 29, par. primeiro, "a", da Lei 6.015/73) ao Cartório de Registro Civil competente. Sem custas. Após as formalidades legais, arquive-se. Cumpra-se na forma da Lei, devendo ser observado o fluxo do simplificar. Mucajaí/RR, 24/11/2021. Patrícia Oliveira dos Reis - Juíza Titular da Comarca de Mucajaí/RR**.**

Para que chegue ao conhecimento dos interessados e ninguém possa alegar ignorância no futuro, mandou-se expedir o presente edital, que será afixado no local de costume, no Fórum local, e publicado no Diário da Justiça Eletrônico do Poder Judiciário do Estado de Roraima. Dado e passado nesta cidade e Comarca de Mucajaí, Estado de Roraima, em 31/1/2022. Eu, Liliane Cristina Silva e Silva - SJRI, que o digitei e, Marcos Antônio Demésio dos Santos (Diretor de Gestão), o assina de ordem.

SEDE DO JUÍZO: Vara de Família de Mucajaí, localizado no(a) Av. Nossa Senhora de Fátima, 0 - Fórum Juiz Antônio de Sá Peixoto - Centro - CELULAR (WHATS): [95] 98415-1637/98401-1277 - Mucajaí/RR - CEP: 69.340-000 - Fone: (95) 3198-4192 - E-mail: mji@tjrr.jus.br.

Marcos Antônio Demésio dos Santos
Diretor de Gestão

Diretoria - Secretaria Judicial Remota do Interior - SJRI

1FuE25XApSMeoloeV3JHUP1B/9w=

Ministério Público

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE RORAIMA

Expediente de 31JAN2022

CORREGEDORIA GERAL

PORTARIA CGMP Nº 001, DE 24 DE JANEIRO DE 2022

O **EXCELENTÍSSIMO SENHOR CORREGEDOR-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE RORAIMA**, no uso de suas atribuições legais e,

Considerando o disposto no art. 2º, do ATO CGMP nº 001/2019 da Corregedoria-Geral do Ministério Público do Estado de Roraima, que regulamenta o procedimento de Inspeção do desempenho dos Promotores de Justiça perante o Tribunal do Júri,

R E S O L V E,

Instaurar o Processo de **Inspeção** na **1ª Titularidade da Promotoria de Justiça do Tribunal do Júri**, com o objetivo de avaliar a atuação do membro no Tribunal do Júri.

Realizar as comunicações de praxe.

Dar a devida ciência ao membro interessado sobre a presente Portaria.

Boa Vista, 24 de janeiro de 2022.

Alessandro Tramujas Assad
Corregedor-Geral

Documento assinado eletronicamente por **ALESSANDRO TRAMUJAS ASSAD**, **Corregedor(a)-Geral do Ministério Público**, em 28/01/2022, às 16:12, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.mprr.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0457186** e o código CRC **2F0DC422**.

PORTARIA CGMP Nº 002, DE 24 DE JANEIRO DE 2022

O **EXCELENTÍSSIMO SENHOR CORREGEDOR-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE RORAIMA**, no uso de suas atribuições legais e,

Considerando o disposto no art. 2º, do ATO CGMP nº 001/2019 da Corregedoria-Geral do Ministério Público do Estado de Roraima, que regulamenta o procedimento de Inspeção do desempenho dos Promotores de Justiça perante o Tribunal do Júri,

R E S O L V E,

Instaurar o Processo de **Inspeção** na **2ª Titularidade da Promotoria de Justiça do Tribunal do Júri**, com o objetivo de avaliar a atuação do membro no Tribunal do Júri.

Realizar as comunicações de praxe.

Dar a devida ciência ao membro interessado sobre a presente Portaria.

Boa Vista, 24 de janeiro de 2022.

fO5ZeilGMLUG/N1+/SiDhbl4LKY=

Ministério Público

Alessandro Tramujas Assad
Corregedor-Geral

Documento assinado eletronicamente por **ALESSANDRO TRAMUJAS ASSAD**, **Corregedor(a)-Geral do Ministério Público**, em 28/01/2022, às 16:12, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.mprr.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0457180** e o código CRC **C599BD87**.

PORTARIA CGMP Nº 003, DE 24 DE JANEIRO DE 2022

O **EXCELENTÍSSIMO SENHOR CORREGEDOR-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE RORAIMA**, no uso de suas atribuições legais e,

Considerando o disposto no art. 2º, do ATO CGMP nº 001/2019 da Corregedoria-Geral do Ministério Público do Estado de Roraima, que regulamenta o procedimento de Inspeção do desempenho dos Promotores de Justiça perante o Tribunal do Júri,

R E S O L V E,

Instaurar o Processo de **Inspeção** na **3ª Titularidade da Promotoria de Justiça do Tribunal do Júri**, com o objetivo de avaliar a atuação do membro no Tribunal do Júri.

Realizar as comunicações de praxe.

Dar a devida ciência ao membro interessado sobre a presente Portaria.

Boa Vista, 24 de janeiro de 2022.

Alessandro Tramujas Assad
Corregedor-Geral

Documento assinado eletronicamente por **ALESSANDRO TRAMUJAS ASSAD**, **Corregedor(a)-Geral do Ministério Público**, em 28/01/2022, às 16:12, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.mprr.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0457186** e o código CRC **2F0DC422**.

PORTARIA CGMP Nº 004, DE 24 DE JANEIRO DE 2022

O **EXCELENTÍSSIMO SENHOR CORREGEDOR-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE RORAIMA**, no uso de suas atribuições legais e,

Considerando o disposto no art. 2º, do ATO CGMP nº 001/2019 da Corregedoria-Geral do Ministério Público do Estado de Roraima, que regulamenta o procedimento de Inspeção do desempenho dos Promotores de Justiça perante o Tribunal do Júri,

R E S O L V E,

fO5ZeilGMLUG/N1+/SiDhbl4LKY=

Ministério Público

Instaurar o Processo de **Inspeção** na **Promotoria de Justiça de Alto Alegre**, com o objetivo de avaliar a atuação do membro no Tribunal do Júri.

Realizar as comunicações de praxe.

Dar a devida ciência ao membro interessado sobre a presente Portaria.

Boa Vista, 24 de janeiro de 2022.

Alessandro Tramujas Assad
Corregedor-Geral

Documento assinado eletronicamente por **ALESSANDRO TRAMUJAS ASSAD**, **Corregedor(a)-Geral do Ministério Público**, em 28/01/2022, às 16:16, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.mprr.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0457197** e o código CRC **BC8C1E65**.

PORTARIA CGMP Nº 005, DE 24 DE JANEIRO DE 2022

O **EXCELENTÍSSIMO SENHOR CORREGEDOR-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE RORAIMA**, no uso de suas atribuições legais e,

Considerando o disposto no art. 2º, do ATO CGMP nº 001/2019 da Corregedoria-Geral do Ministério Público do Estado de Roraima, que regulamenta o procedimento de Inspeção do desempenho dos Promotores de Justiça perante o Tribunal do Júri,

R E S O L V E,

Instaurar o Processo de **Inspeção** na **Promotoria de Justiça de Bonfim**, com o objetivo de avaliar a atuação do membro no Tribunal do Júri.

Realizar as comunicações de praxe.

Dar a devida ciência ao membro interessado sobre a presente Portaria.

Boa Vista, 24 de janeiro de 2022.

Alessandro Tramujas Assad
Corregedor-Geral

Documento assinado eletronicamente por **ALESSANDRO TRAMUJAS ASSAD**, **Corregedor(a)-Geral do Ministério Público**, em 28/01/2022, às 16:15, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.mprr.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0457198** e o código CRC **14DC9700**.

fO5ZeilGMLUG/N1+/SiDhbl4LKY=

Ministério Público

PORTARIA CGMP Nº 006, DE 24 DE JANEIRO DE 2022

O **EXCELENTÍSSIMO SENHOR CORREGEDOR-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE RORAIMA**, no uso de suas atribuições legais e,

Considerando o disposto no art. 2º, do ATO CGMP nº 001/2019 da Corregedoria-Geral do Ministério Público do Estado de Roraima, que regulamenta o procedimento de Inspeção do desempenho dos Promotores de Justiça perante o Tribunal do Júri,

R E S O L V E,

Instaurar o Processo de **Inspeção** na **Promotoria de Justiça de Caracaraí**, com o objetivo de avaliar a atuação do membro no Tribunal do Júri.

Realizar as comunicações de praxe.

Dar a devida ciência ao membro interessado sobre a presente Portaria.

Boa Vista, 24 de janeiro de 2022.

Alessandro Tramujas Assad
Corregedor-Geral

Documento assinado eletronicamente por **ALESSANDRO TRAMUJAS ASSAD**, **Corregedor(a)-Geral do Ministério Público**, em 28/01/2022, às 16:16, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.mprr.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0457200** e o código CRC **A9D18BA3**.

PORTARIA CGMP Nº 007, DE 24 DE JANEIRO DE 2022

O **EXCELENTÍSSIMO SENHOR CORREGEDOR-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE RORAIMA**, no uso de suas atribuições legais e,

Considerando o disposto no art. 2º, do ATO CGMP nº 001/2019 da Corregedoria-Geral do Ministério Público do Estado de Roraima, que regulamenta o procedimento de Inspeção do desempenho dos Promotores de Justiça perante o Tribunal do Júri,

R E S O L V E,

Instaurar o Processo de **Inspeção** na **Promotoria de Justiça de Mucajaí**, com o objetivo de avaliar a atuação do membro no Tribunal do Júri.

Realizar as comunicações de praxe.

Dar a devida ciência ao membro interessado sobre a presente Portaria.

Boa Vista, 24 de janeiro de 2022.

Alessandro Tramujas Assad
Corregedor-Geral

Documento assinado eletronicamente por **ALESSANDRO TRAMUJAS ASSAD**, **Corregedor(a)-Geral do Ministério Público**, em 28/01/2022, às 16:17, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

fO5ZeilGMLUG/N1+/SiDhbl4LKY=

Ministério Público

A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.mprr.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0457202** e o código CRC **C3954B32**.

PORTARIA CGMP Nº 008, DE 24 DE JANEIRO DE 2022

O **EXCELENTÍSSIMO SENHOR CORREGEDOR-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE RORAIMA**, no uso de suas atribuições legais e,

Considerando o disposto no art. 2º, do ATO CGMP nº 001/2019 da Corregedoria-Geral do Ministério Público do Estado de Roraima, que regulamenta o procedimento de Inspeção do desempenho dos Promotores de Justiça perante o Tribunal do Júri,

R E S O L V E,

Instaurar o Processo de **Inspeção** na **Promotoria de Justiça de Pacaraima**, com o objetivo de avaliar a atuação do membro no Tribunal do Júri.

Realizar as comunicações de praxe.

Dar a devida ciência ao membro interessado sobre a presente Portaria.

Boa Vista, 24 de janeiro de 2022.

Alessandro Tramujas Assad
Corregedor-Geral

Documento assinado eletronicamente por **ALESSANDRO TRAMUJAS ASSAD**, **Corregedor(a)-Geral do Ministério Público**, em 28/01/2022, às 16:17, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.mprr.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0457204** e o código CRC **AC89CF57**.

PORTARIA CGMP Nº 09, DE 24 DE JANEIRO DE 2022

O **EXCELENTÍSSIMO SENHOR CORREGEDOR-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE RORAIMA**, no uso de suas atribuições legais e,

Considerando o disposto no art. 2º, do ATO CGMP nº 001/2019 da Corregedoria-Geral do Ministério Público do Estado de Roraima, que regulamenta o procedimento de Inspeção do desempenho dos Promotores de Justiça perante o Tribunal do Júri,

R E S O L V E,

Instaurar o Processo de **Inspeção** na **Promotoria de Justiça de Rorainópolis**, com o objetivo de avaliar a atuação do membro no Tribunal do Júri.

Realizar as comunicações de praxe.

fO5ZeilGMLUG/N1+/SiDhbl4LKY=

Ministério Público

Dar a devida ciência ao membro interessado sobre a presente Portaria.

Boa Vista, 24 de janeiro de 2022.

Alessandro Tramujas Assad
Corregedor-Geral

Documento assinado eletronicamente por **ALESSANDRO TRAMUJAS ASSAD**, **Corregedor(a)-Geral do Ministério Público**, em 28/01/2022, às 16:18, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.mprr.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0457208**e o código CRC **3B1BCC4A**.

PORTARIA CGMP Nº 010, DE 24 DE JANEIRO DE 2022

O **EXCELENTÍSSIMO SENHOR CORREGEDOR-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE RORAIMA**, no uso de suas atribuições legais e,

Considerando o disposto no art. 2º, do ATO CGMP nº 001/2019 da Corregedoria-Geral do Ministério Público do Estado de Roraima, que regulamenta o procedimento de Inspeção do desempenho dos Promotores de Justiça perante o Tribunal do Júri,

R E S O L V E,

Instaurar o Processo de **Inspeção** na Promotoria **São Luiz**, com o objetivo de avaliar a atuação do membro no Tribunal do Júri.

Realizar as comunicações de praxe.

Dar a devida ciência ao membro interessado sobre a presente Portaria.

Boa Vista, 24 de janeiro de 2022.

Alessandro Tramujas Assad
Corregedor-Geral

Documento assinado eletronicamente por **ALESSANDRO TRAMUJAS ASSAD**, **Corregedor(a)-Geral do Ministério Público**, em 28/01/2022, às 16:18, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.mprr.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0457210** e o código CRC **3FC5FD07**.

fO5ZeilGMLUG/N1+/SiDhbl4LKY=

Ministério Público

DIRETORIA GERAL

PORTARIA Nº 072 - DG, DE 28 DE JANEIRO DE 2022

O **DIRETOR-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE RORAIMA**, com fulcro no artigo 54 e 55 da Lei 053, de 31 de dezembro de 2001 e Resolução nº 14, de 16 de setembro de 2008,

R E S O L V E:

Autorizar o afastamento de **E. N. M.**, em face do deslocamento ao município de Pacaraima/RR, nos dias 07FEV2022 a 10FEV2022, com pernoite, para realizar atividades funcionais naquela localidade, conforme Processo SEI nº 19.26.1000000.0000799/2022-04.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **ANTONIO CLESIO MOTTA DE ROSSO**, **Diretor Geral**, em 28/01/2022, às 11:28, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.mprr.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0459312** e o código CRC **E193CF91**.

PORTARIA Nº 075 - DG, DE 31 DE JANEIRO DE 2022

O **DIRETOR-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE RORAIMA**, no uso de suas atribuições,

R E S O L V E :

Designar a servidora **LARA PEREIRA DE OLIVEIRA**, Chefe de Gabinete de Coordenadoria - CEAF, como Fiscal substituto do Contrato nº 25/2020, Processo SEI nº 19.26.1000000.0011380/2021-99, **CENTRO DE INTEGRAÇÃO EMPRESA ESCOLA - CIEE**, CNPJ Nº 61.600.839/0001-55, em substituição ao servidor ÁLVARO GIBIM GALVÃO, designado pela Portaria nº 923 – DG, publicada no DJE 6824, de 18 de dezembro de 2020, com efeito a partir desta publicação.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **ANTONIO CLESIO MOTTA DE ROSSO**, **Diretor Geral**, em 31/01/2022, às 09:30, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.mprr.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0459611** e o código CRC **B9B79980**.

fO5ZeilGMLUG/N1+/SiDhbl4LKY=

Ministério Público

PORTARIA Nº 076 - DG, DE 31 DE JANEIRO DE 2022

O **DIRETOR-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE RORAIMA**, com fulcro no artigo 54 e 55 da Lei 053, de 31 de dezembro de 2001 e Resolução nº 14, de 16 de setembro de 2008,

R E S O L V E:
Autorizar o afastamento de **E. P. S.**, em face do deslocamento ao município de Mucajaí/RR, no dia 1ºFEV2022, com pernoite, para realizar atividades funcionais naquela localidade, conforme Processo SEI nº 19.26.1000000.0000905/2022-41.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **ANTONIO CLESIO MOTTA DE ROSSO**, **Diretor Geral**, em 31/01/2022, às 10:51, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.mprr.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0459824** e o código CRC **80E18AD8**.

PORTARIA Nº 077 - DG, DE 31 DE JANEIRO DE 2022

O **DIRETOR-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE RORAIMA**, com fulcro no artigo 54 e 55 da Lei 053, de 31 de dezembro de 2001 e Resolução nº 14, de 16 de setembro de 2008,

R E S O L V E:

Autorizar o afastamento de **M. J. A. S.,** em face do deslocamento ao município de Mucajaí/RR, no dia 1ºFEV2022, com pernoite, para realizar atividades funcionais naquela localidade, conforme Processo SEI nº 19.26.1000000.0000901/2022-63.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **ANTONIO CLESIO MOTTA DE ROSSO**, **Diretor Geral**, em 31/01/2022, às 10:51, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.mprr.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0459844** e o código CRC **5B800E0C**.

PORTARIA Nº 078 – DG, DE 31 DE JANEIRO DE 2022

O **DIRETOR-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE RORAIMA**, com fulcro no artigo 54 e 55 da Lei 053, de 31 de dezembro de 2001 e Resolução nº 14, de 16 de setembro de 2008,

R E S O L V E:

I - Autorizar o afastamento do servidor **GLADYSON ROBERTO DUTRA DE ARAÚJO**, Técnico em Informática/Chefe de Seção, em face do deslocamento ao município de Bonfim/RR, no dia 1ºFEV2022, sem pernoite, para realizar serviço de configuração dos equipamentos instalados na Promotoria de Justiça daquele município, conforme Processo SEI nº 19.26.1000000.0000878/2022-15.

fO5ZeilGMLUG/N1+/SiDhbl4LKY=

Ministério Público

II - Autorizar o afastamento do servidor **RUBENS GUIMARÃES SANTOS**, Motorista, em face do deslocamento ao município de Bonfim/RR, no dia 1ºFEV2022, sem pernoite, para conduzir veículo com o servidor que executará serviços naquela localidade, conforme Processo SEI nº 19.26.1000000.0000878/2022-15.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **ANTONIO CLESIO MOTTA DE ROSSO**, **Diretor Geral**, em 31/01/2022, às 10:50, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.mprr.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0459861** e o código CRC **DD7B744F**.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 1/2022

MODALIDADE: Tomada de Preços nº 1/2022

PROCESSO ADMINISTRATIVO SEI: 19.26.1000000.0012569/2021-07

OBJETO: Contratação de empresa para execução de obra pública para construção da nova sede da Promotoria de Justiça da Comarca de Rorainópolis – RR.

RECEBIMENTO DE DOCUMENTAÇÃO – PROPOSTAS – ABERTURA

DATA E LOCAL: 21/2/2022, às 9 horas, no Auditório do Ministério Público do Estado de Roraima, localizado na Av. Santos Dumont, nº 710 – São Pedro, Boa Vista/RR – 3º Pavimento.

PRAZO PARA CADASTRAMENTO: Até 15/2/2022

O Edital retificado e anexos encontram-se à disposição dos interessados, das 8h às 14h, mediante solicitação pelo email cpl@mprr.mp.br, bem como no sítio eletrônico www.mprr.mp.br ou mediante agendamento pelo telefone (95) 3621-2900 para disponibilização em cd ou pendrive para guarda do arquivo.

Documento assinado eletronicamente por **KATIUSCIA CARVALHO ALBUQUERQUE TELES**, **Presidente da Comissão Permanente de Licitação - Em Exercício**, em 31/01/2022, às 08:35, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.mprr.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0459184** e o código CRC **62585F13**.

fO5ZeilGMLUG/N1+/SiDhbl4LKY=

DEFENSORIA PÚBLICA ESTADUAL

Expediente de 31/01/2022

GABINETE DO DEFENSOR PÚBLICO GERAL

PORTARIA Nº 135/2022/DRH-CG/DRH/DG/DPG

O Defensor Publico-Geral do Estado de Roraima, no uso de suas atribuiçoes legais e regulamentares, Considerando o Processo Sei nº. 002619/2018.

RESOLVE:

Suspender, por necessidade do serviço, 10 (dez) dias das ferias da Defensora Publica Dr.ª **JULIANA GOTARDO HEINZEN**, referentes ao exercicio de 2022, anteriormente marcadas para o periodo de 20 a 29 de janeiro de 2022, conforme Portaria nº 1336/2021/DRH-CG/DRH/DG/DPG, de 16 de novembro de 2021, publicada no DODPERR nº 352 de 18.11.2021, constante em evento 0310646, as quais serao usufruidas oportunamente.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

STÉLIO DENER DE SOUZA CRUZ
Defensor Público-Geral

Em 25 de janeiro de 2022.

Documento assinado eletronicamente por STELIO DENER DE SOUZA CRUZ, Defensor Publico Geral, em 27/01/2022, as 15:45, conforme horario oficial de Boa Vista/RR, com fundamento no art. 6°, § 1° do Decreto n° 8.539, de 8 de outubro de 2015, e Portarias DPG nº 877, de 1° de setembro de 2017 e nº 1251, de 15 de dezembro de 2017.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.rr.def.br/autenticidade, informando o codigo verificador 0327860 e o codigo CRC 9E85C4B4.

PORTARIA Nº 136/2022/DRH-CG/DRH/DG/DPG

O Defensor Publico-Geral do Estado de Roraima, no uso de suas atribuiçoes legais e regulamentares, Considerando o Processo Sei nº. 003250/2018.

RESOLVE:

Suspender, por necessidade do serviço, 10 (dez) dias das ferias
do Defensor Publico Dr. ERNESTO HALT, referentes ao exercicio de 2022, anteriormente marcadas para o periodo de 24 de janeiro a 02 de fevereiro de 2022, conforme Portaria nº 1336/2021/DRH-CG/DRH/DG/DPG, de 16 de novembro de 2021, publicada no DODPERR nº 352 de 18.11.2021, constante em evento 0310646, as quais serao usufruidas oportunamente.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

STÉLIO DENER DE SOUZA CRUZ
Defensor Público-Geral

Em 25 de janeiro de 2022.

Documento assinado eletronicamente por STELIO DENER DE SOUZA CRUZ, Defensor Publico Geral, em 27/01/2022, as 15:45, conforme horario oficial de Boa Vista/RR, com fundamento no art. 6°, § 1° do Decreto n° 8.539, de 8 de outubro de 2015, e Portarias DPG nº 877, de 1° de setembro de 2017 e nº 1251, de 15 de dezembro de 2017.

Defensoria Pública do Estado de Roraima
IE92APiYcoT8uM5jCZI5kne77ak=
SICOJURR - 00077651

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.rr.def.br/autenticidade, informando o codigo verificador 0327877 e o codigo CRC BA678BC1.

PORTARIA Nº 137/2022/DRH-CG/DRH/DG/DPG

O Defensor Publico-Geral do Estado de Roraima, no uso de suas atribuiçoes legais e regulamentares, Considerando o Processo Sei nº. 000998/2018.

RESOLVE:

I - Conceder 30 (trinta) dias de licença para tratamento de saude a Defensora Publica Dr.ª **ALINE PEREIRA DE ALMEIDA**, a contar de 24 de janeiro de 2022, conforme atestado medico apresentado.

II - Designar o Defensor Publico Dr. **JOSÉ ROCELITON VITO JOCA** para substituir a Defensora Publica Dr.ª **ALINE PEREIRA DE ALMEIDA**, 2ª Titular da DPE atuante junto aos 1º e 2º Juizados de Violencia Domestica da Comarca de Boa Vista – RR, no periodo de 24 a 26 de janeiro de 2022.

III - Designar a Defensora Publica Dr.ª **JULIANA GOTARDO HEINZEN** para substituir a Defensora Publica Dr.ª **ALINE PEREIRA DE ALMEIDA**, 2ª Titular da DPE atuante junto aos 1º e 2º Juizados de Violencia Domestica da Comarca de Boa Vista – RR, no periodo de 27 de janeiro a 22 de fevereiro de 2022.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

STÉLIO DENER DE SOUZA CRUZ
Defensor Público-Geral

Em 25 de janeiro de 2022.

Documento assinado eletronicamente por STELIO DENER DE SOUZA CRUZ, Defensor Publico Geral, em 27/01/2022, as 15:45, conforme horario oficial de Boa Vista/RR, com fundamento no art. 6°, § 1° do Decreto n° 8.539, de 8 de outubro de 2015, e Portarias DPG nº 877, de 1° de setembro de 2017 e nº 1251, de 15 de dezembro de 2017.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.rr.def.br/autenticidade, informando o codigo verificador 0327953 e o codigo CRC A0DBFE64.

PORTARIA Nº 140/2022/DRH-CG/DRH/DG/DPG

O Defensor Publico-Geral do Estado de Roraima, no uso de suas atribuiçoes legais e regulamentares, Considerando o Processo Sei nº. 001120/2018.

RESOLVE:

Suspender, por necessidade do serviço, 10 (dez) dias das ferias da Defensora Publica Dr.ª **NOELINA DOS SANTOS CHAVES LOPES**, referentes ao exercicio de 2022, anteriormente marcadas para o periodo de 24 de janeiro a 02 de fevereiro de 2022, conforme Portaria nº 1336/2021/DRH-CG/DRH/DG/DPG, de 16 de novembro de 2021, publicada no DODPERR nº 352 de 18.11.2021, constante em evento 0310646, as quais serao usufruidas oportunamente.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

STÉLIO DENER DE SOUZA CRUZ
Defensor Público-Geral

Em 26 de janeiro de 2022.

Documento assinado eletronicamente por STELIO DENER DE SOUZA CRUZ, Defensor Publico Geral, em 27/01/2022, as 15:45, conforme horario oficial de Boa Vista/RR, com fundamento no art. 6°, § 1° do Decreto n° 8.539, de 8 de outubro de 2015, e Portarias DPG nº 877, de 1° de setembro de 2017 e nº 1251, de 15 de dezembro de 2017.

Defensoria Pública do Estado de Roraima
IE92APiYcoT8uM5jCZI5kne77ak=
SICOJURR - 00077651

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.rr.def.br/autenticidade, informando o codigo verificador 0328031 e o codigo CRC 5ECB46AC.

PORTARIA Nº 142/2022/DRH-CG/DRH/DG/DPG

O Defensor Publico-Geral do Estado de Roraima, no uso de suas atribuiçoes legais e regulamentares,

RESOLVE:

Cessar os efeitos da Portaria nº 29/2022/DRH-CG/DRH/DG/DPG, de 07 de janeiro de 2022, constante em evento 0325340, que alterou, a pedido, 10 (dez) dias das ferias do Defensor Publico Dr. **FRANCISCO FRANCELINO DE SOUZA**, referentes ao exercicio de 2022, anteriormente marcadas para o periodo de 20 a 29 de janeiro de 2022, conforme Portaria nº 1336/2021/DRH-CG/DRH/DG/DPG, de 16 de novembro de 2021,publicada no DODPERR nº 352 de 18.11.2021, constante em evento 0310646, a serem usufruidas, a contar de 13 de junho de 2022.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

STÉLIO DENER DE SOUZA CRUZ
Defensor Público-Geral

Em 26 de janeiro de 2022.

Documento assinado eletronicamente por STELIO DENER DE SOUZA CRUZ, Defensor Publico Geral, em 27/01/2022, as 15:45, conforme horario oficial de Boa Vista/RR, com fundamento no art. 6°, § 1° do Decreto n° 8.539, de 8 de outubro de 2015, e Portarias DPG nº 877, de 1° de setembro de 2017 e nº 1251, de 15 de dezembro de 2017.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.rr.def.br/autenticidade, informando o codigo verificador 0328085 e o codigo CRC 4589FC3F.

PORTARIA Nº 148/2022/DRH-CG/DRH/DG/DPG

O Defensor Publico-Geral do Estado de Roraima, no uso de suas atribuiçoes legais e regulamentares,
Considerando o Processo Sei nº. 004462/2018;
Considerando a Portaria nº 87/2022/DRH-CG/DRH/DG/DPG, de 18 de janeiro de 2022, em evento 0326746.

RESOLVE:

Designar a Defensora Publica Dr.ª **ROSINHA CARDOSO PEIXOTO**, para cumulativamente com suas atuais atribuiçoes, responder pelas atribuiçoes do Defensor Publico Dr. **JANUÁRIO MIRANDA LACERDA**, perante a Defensoria Publica de Bonfim-RR, no periodo de 26 de janeiro a 14 de fevereiro de 2022.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

STÉLIO DENER DE SOUZA CRUZ
Defensor Público-Geral

Em 26 de janeiro de 2022.

Documento assinado eletronicamente por STELIO DENER DE SOUZA CRUZ, Defensor Publico Geral, em 27/01/2022, as 15:45, conforme horario oficial de Boa Vista/RR, com fundamento no art. 6°, § 1° do Decreto n° 8.539, de 8 de outubro de 2015, e Portarias DPG nº 877, de 1° de setembro de 2017 e nº 1251, de 15 de dezembro de 2017.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.rr.def.br/autenticidade, informando o codigo verificador 0328213 e o codigo CRC 0DAE4167.

PORTARIA Nº 151/2022/DRH-CG/DRH/DG/DPG

O Defensor Publico-Geral do Estado de Roraima, no uso de suas atribuiçoes legais e regulamentares,

Defensoria Pública do Estado de Roraima
IE92APiYcoT8uM5jCZI5kne77ak=
SICOJURR - 00077651

Considerando o Processo Sei nº. 001831/2018.

RESOLVE:

I - Conceder a servidora **LUCILANA DE SOUZA MOTA**, Chefe da Divisao de Gestao de Pessoal, 30 (trinta) dias de ferias referentes ao exercicio de 2018, a serem usufruidas, a contar de 02 de fevereiro de 2022.

II - Designar a servidora **INGRID ARAÚJO DOS SANTOS** para responder cumulativamente como Chefe da Divisao de Gestao de Pessoal, no periodo de 02 a 11 de fevereiro de 2022, em substituiçao da servidora **LUCILANA DE SOUZA MOTA.**

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

STÉLIO DENER DE SOUZA CRUZ
Defensor Público-Geral

Em 26 de janeiro de 2022.

Documento assinado eletronicamente por STELIO DENER DE SOUZA CRUZ, Defensor Publico Geral, em 27/01/2022, as 15:45, conforme horario oficial de Boa Vista/RR, com fundamento no art. 6°, § 1° do Decreto n° 8.539, de 8 de outubro de 2015, e Portarias DPG nº 877, de 1° de setembro de 2017 e nº 1251, de 15 de dezembro de 2017.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.rr.def.br/autenticidade, informando o codigo verificador 0328321 e o codigo CRC E99B00A0.

PORTARIA Nº 152/2022/DRH-CG/DRH/DG/DPG

O Defensor Publico-Geral do Estado de Roraima, no uso de suas atribuiçoes legais e regulamentares, Considerando o Processo Sei nº. 000045/2018.

RESOLVE:

Convalidar a suspensao, por necessidade do serviço, 20 (vinte) dias das ferias do Defensor Publico Dr. **NATANAEL DE LIMAFERREIRA**, referentes ao exercicio de 2022, anteriormente marcadas para o periodo de 03 a 22 de janeiro de 2022, conforme Portaria nº 1336/2021/DRH-CG/DRH/DG/DPG, de 16 de novembro de 2021, publicada no DODPERR nº 352 de 18.11.2021, constante em evento 0310646, as quais serao usufruidas oportunamente.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

STÉLIO DENER DE SOUZA CRUZ
Defensor Público-Geral

Em 27 de janeiro de 2022.

Documento assinado eletronicamente por STELIO DENER DE SOUZA CRUZ, Defensor Publico Geral, em 27/01/2022, as 15:45, conforme horario oficial de Boa Vista/RR, com fundamento no art. 6°, § 1° do Decreto n° 8.539, de 8 de outubro de 2015, e Portarias DPG nº 877, de 1° de setembro de 2017 e nº 1251, de 15 de dezembro de 2017.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.rr.def.br/autenticidade, informando o codigo verificador 0328645 e o codigo CRC 41E75B89.

PORTARIA Nº 153/2022/DRH-CG/DRH/DG/DPG

O Defensor Publico-Geral do Estado de Roraima, no uso de suas atribuiçoes legais e regulamentares, Considerando o Processo Sei nº. 000991/2018.

RESOLVE:

Defensoria Pública do Estado de Roraima

IE92APiYcoT8uM5jCZI5kne77ak=

Suspender, por necessidade do serviço, 10 (dez) dias das ferias da Defensora Publica Dr.ª **TEREZINHA MUNIZ DE SOUZA CRUZ**, referentes ao exercicio de 2022, anteriormente marcadas para o periodo de 24 de janeiro a 02 de fevereiro de 2022, conforme Portaria nº 1336/2021/DRH-CG/DRH/DG/DPG, de 16 de novembro de 2021, publicada no DODPERR nº 352 de 18.11.2021, constante em evento 0310646, as quais serao usufruidas oportunamente.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

STÉLIO DENER DE SOUZA CRUZ
Defensor Público-Geral

Em 27 de janeiro de 2022.

Documento assinado eletronicamente por STELIO DENER DE SOUZA CRUZ, Defensor Publico Geral, em 27/01/2022, as 15:45, conforme horario oficial de Boa Vista/RR, com fundamento no art. 6°, § 1° do Decreto n° 8.539, de 8 de outubro de 2015, e Portarias DPG nº 877, de 1° de setembro de 2017 e nº 1251, de 15 de dezembro de 2017.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.rr.def.br/autenticidade, informando o codigo verificador 0328651 e o codigo CRC 35EC96A5.

PORTARIA Nº 154/2022/DRH-CG/DRH/DG/DPG

O Defensor Publico-Geral do Estado de Roraima, no uso de suas atribuiçoes legais e regulamentares, Considerando o Processo Sei nº. 004288/2018.

RESOLVE:

Suspender, por necessidade do serviço, 10 (dez) dias das ferias da Defensora Publica Dr.ª **TATYANE ALVES COSTA**, referentes ao exercicio de 2022, anteriormente marcadas para o periodo de 31 de janeiro a 09 de fevereiro de 2022, conforme Portaria nº 1336/2021/DRH-CG/DRH/DG/DPG, de 16 de novembro de 2021, publicada no DODPERR nº 352 de 18.11.2021, constante em evento 0310646, as quais serao usufruidas oportunamente.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

STÉLIO DENER DE SOUZA CRUZ
Defensor Público-Geral

Em 27 de janeiro de 2022.

Documento assinado eletronicamente por STELIO DENER DE SOUZA CRUZ, Defensor Publico Geral, em 27/01/2022, as 15:45, conforme horario oficial de Boa Vista/RR, com fundamento no art. 6°, § 1° do Decreto n° 8.539, de 8 de outubro de 2015, e Portarias DPG nº 877, de 1° de setembro de 2017 e nº 1251, de 15 de dezembro de 2017.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.rr.def.br/autenticidade, informando o codigo verificador 0328664 e o codigo CRC 170CAD98.

PORTARIA Nº 104/2022/DRH-CG/DRH/DG/DPG

O Defensor Publico-Geral do Estado de Roraima, no uso de suas atribuiçoes legais e regulamentares, Considerando o Processo Sei nº. 000625/2019.

RESOLVE:

I - Conceder 10 (dez) dia de licença para tratamento de saude, a Defensora Publica Dr.ª **EMIRA LATIFE LAGO SALOMÃO REIS**, a contar de 17 de janeiro de 2022, conforme atestado medico apresentado.

II - Designar a Defensora Publica Dr.ª **NOELINA DOS SANTOS CHAVES LOPES** para substituir a Defensora Publica Dr.ª **EMIRA LATIFE LAGO SALOMÃO REIS**, 7ª Titular da DPE atuante junto as

Defensoria Pública do Estado de Roraima

IE92APiYcoT8uM5jCZlSkne77ak=

Varas de Famılia e Vara da Justiça Itinerante da Comarca de Boa Vista – RR, no perıodo de 17 a 26 de janeiro de 2022

III - Cessar os efeitos da Portaria nº 137/2019/DRH-CG/DRH/DG/DPG, de 16 de janeiro de 2019, constante em evento 0088046, que designou a Defensora Publica Dr.ª **EMIRA LATIFE LAGO SALOMÃO REIS** para substituir a Dr.ª **LENIR RODRIGUES SANTOS**, 8ª Titular da DPE atuante junto as Varas de Famılia e Vara da Justiça Itinerante da Comarca de Boa Vista-RR, exclusivamente no perıodo de 17 a 26 de janeiro de 2022.

IV - Designar a Defensora Publica Dr.ª **NOELINA DOS SANTOS CHAVES LOPES**, para acumular as atribuiçoes da Defensora Publica Dr.ª **LENIR RODRIGUES SANTOS**, 8ª Titular da DPE atuante junto as Varas de Famılia e Vara da Justiça Itinerante da Comarca de Boa Vista-RR, no perıodo de 17 a 26 de janeiro de 2022.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

STÉLIO DENER DE SOUZA CRUZ
Defensor Público-Geral

Em 19 de janeiro de 2022.

Documento assinado eletronicamente por STELIO DENER DE SOUZA CRUZ, Defensor Publico Geral, em 27/01/2022, as 15:45, conforme horario oficial de Boa Vista/RR, com fundamento no art. 6°, § 1° do Decreto n° 8.539, de 8 de outubro de 2015, e Portarias DPG nº 877, de 1° de setembro de 2017 e nº 1251, de 15 de dezembro de 2017.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.rr.def.br/autenticidade, informando o codigo verificador 0328740 e o codigo CRC 29830622.

PORTARIA Nº 156/2022/DRH-CG/DRH/DG/DPG

O Defensor Publico-Geral do Estado de Roraima, no uso de suas atribuiçoes legais e regulamentares, Considerando o Processo Sei nº. 000625/2019.

RESOLVE:

I - Conceder 20 (vinte) dias de licença para tratamento de saude, a Defensora Publica Dr.ª **EMIRA LATIFE LAGO SALOMÃO REIS**, a contar de 27 de janeiro de 2022, conforme atestado medico apresentado.

II - Designar a Defensora Publica Dr.ª **NOELINA DOS SANTOS CHAVES LOPES** para substituir a Defensora Publica Dr.ª **EMIRA LATIFE LAGO SALOMÃO REIS**, 7ª Titular da DPE atuante junto as Varas de Famılia e Vara da Justiça Itinerante da Comarca de Boa Vista – RR, no perıodo de 27 de janeiro a 15 de fevereiro de 2022.

III - Cessar os efeitos da Portaria nº 137/2019/DRH-CG/DRH/DG/DPG, de 16 de janeiro de 2019, constante em evento 0088046, que designou a Defensora Publica Dr.ª **EMIRA LATIFE LAGO SALOMÃO REIS** para substituir a Dr.ª **LENIR RODRIGUES SANTOS**, 8ª Titular da DPE atuante junto as Varas de Famılia e Vara da Justiça Itinerante da Comarca de Boa Vista-RR, exclusivamente no perıodo de 27 de janeiro a 15 de fevereiro de 2022.

IV - Designar a Defensora Publica Dr.ª **NOELINA DOS SANTOS CHAVES LOPES**, para acumular as atribuiçoes da Defensora Publica Dr.ª **LENIR RODRIGUES SANTOS**, 8ª Titular da DPE atuante junto as Varas de Famılia e Vara da Justiça Itinerante da Comarca de Boa Vista-RR, no perıodo de 27 de janeiro a 15 de fevereiro de 2022.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

STÉLIO DENER DE SOUZA CRUZ
Defensor Público-Geral

Em 27 de janeiro de 2022.

Defensoria Pública do Estado de Roraima
IE92APiYcoT8uM5jCZI5kne77ak=
SICOJURR - 00077651

Documento assinado eletronicamente por STELIO DENER DE SOUZA CRUZ, Defensor Publico Geral, em 27/01/2022, as 15:45, conforme horario oficial de Boa Vista/RR, com fundamento no art. 6°, § 1° do Decreto n° 8.539, de 8 de outubro de 2015, e Portarias DPG nº 877, de 1° de setembro de 2017 e nº 1251, de 15 de dezembro de 2017.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.rr.def.br/autenticidade, informando o codigo verificador 0328738 e o codigo CRC BFD06B0B.

PORTARIA Nº 158/2022/DRH-CG/DRH/DG/DPG

O Defensor Publico-Geral do Estado de Roraima, no uso de suas atribuiçoes legais e regulamentares,
Considerando o Processo Sei nº. 001673/2018;
Considerando a Portaria nº 1391/2021/DRH-CG/DRH/DG/DPG, de 24 de novembro de 2021, conforme evento 0313682.

RESOLVE:

Designar o servidor **ROGERIO LIMA ALBURQUERQUE** para responder cumulativamente como Chefe da Seçao de Gestao de Ativos no periodo de 09 de maio a 07 de junho de 2022, em substituiçao do servidor **LEONARDO MENDONÇA CASTELO BRANCO**.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

STÉLIO DENER DE SOUZA CRUZ
Defensor Público-Geral

Em 27 de janeiro de 2022.

Documento assinado eletronicamente por STELIO DENER DE SOUZA CRUZ, Defensor Publico Geral, em 27/01/2022, as 15:45, conforme horario oficial de Boa Vista/RR, com fundamento no art. 6°, § 1° do Decreto n° 8.539, de 8 de outubro de 2015, e Portarias DPG nº 877, de 1° de setembro de 2017 e nº 1251, de 15 de dezembro de 2017.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.rr.def.br/autenticidade, informando o codigo verificador 0328900 e o codigo CRC 558B2B5E.

PORTARIA Nº 159/2022/DRH-CG/DRH/DG/DPG

O Defensor Publico-Geral do Estado de Roraima, no uso de suas atribuiçoes legais e regulamentares,
Considerando o Processo Sei nº. 001673/2018;
Considerando a Portaria nº 1391/2021/DRH-CG/DRH/DG/DPG, de 24 de novembro de 2021, conforme evento 0313682.

RESOLVE:

Designar o servidor **ROGERIO LIMA ALBURQUERQUE** para responder como Chefe da Seçao de Gestao de Ativos no periodo de 09 de maio a 07 de junho de 2022, em substituiçao do servidor **LEONARDO MENDONÇA CASTELO BRANCO**.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

STÉLIO DENER DE SOUZA CRUZ
Defensor Público-Geral

Em 27 de janeiro de 2022.

Documento assinado eletronicamente por STELIO DENER DE SOUZA CRUZ, Defensor Publico Geral, em 27/01/2022, as 15:45, conforme horario oficial de Boa Vista/RR, com fundamento no art. 6°, § 1° do Decreto n° 8.539, de 8 de outubro de 2015, e Portarias DPG nº 877, de 1° de setembro de 2017 e nº 1251, de 15 de dezembro de 2017.

Defensoria Pública do Estado de Roraima

IE92APIYcoT8uM5jCZlSkne77ak=

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.rr.def.br/autenticidade, informando o codigo verificador 0328902 e o codigo CRC DB2F686A.

PORTARIA Nº 162/2022/DPG-CG/DPG

O Defensor Publico-Geral do Estado de Roraima, no uso de suas atribuiçoes legais e regulamentares, CONSIDERANDO o Despacho nº 2226, evento 0328742, Teor do Processo SEI nº 000258/2022;

RESOLVE:

DESIGNAR o Defensor Publico, Dr. **ROGENILTON FERREIRA GOMES**, para, excepcionalmente, atuar como Curador Especial do assistido **H. F. da S.**, nos autos do processo nº 0830879-76.2021.8.23.0010, da comarca de Boa Vista/RR.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

STÉLIO DENER DE SOUZA CRUZ
Defensor Público-Geral

Em 28 de janeiro de 2022.

Documento assinado eletronicamente por STELIO DENER DE SOUZA CRUZ, Defensor Publico Geral, em 28/01/2022, as 10:36, conforme horario oficial de Boa Vista/RR, com fundamento no art. 6°, § 1° do Decreto n° 8.539, de 8 de outubro de 2015, e Portarias DPG nº 877, de 1° de setembro de 2017 e nº 1251, de 15 de dezembro de 2017.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.rr.def.br/autenticidade, informando o codigo verificador 0329029 e o codigo CRC A17B86F2.

PORTARIA Nº 163/2022/DPG-CG/DPG

O Defensor Publico-Geral do Estado de Roraima, no uso de suas atribuiçoes legais e regulamentares, CONSIDERANDO o Despacho Nº 1668, evento 0327576, Teor do Processo SEI nº 000080/2022;

RESOLVE:

TORNAR SEM EFEITO a **Portaria Nº 42/2022/DPG-CG/DPG**, de 10 de janeiro de 2022, que autorizou o afastamento da Defensora Publica, Drª **JEANE MAGALHÃES XAUD**, no periodo de **25 a 31 de janeiro** do corrente ano, para participar do *I Fórum Social Mundial Justiça e Democracia*, na cidade de Porto Alegre/RS, com onus, em razao do adiamento do evento.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

STÉLIO DENER DE SOUZA CRUZ
Defensor Público-Geral

Em 28 de janeiro de 2022.

Documento assinado eletronicamente por STELIO DENER DE SOUZA CRUZ, Defensor Publico Geral, em 28/01/2022, as 10:36, conforme horario oficial de Boa Vista/RR, com fundamento no art. 6°, § 1° do Decreto n° 8.539, de 8 de outubro de 2015, e Portarias DPG nº 877, de 1° de setembro de 2017 e nº 1251, de 15 de dezembro de 2017.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.rr.def.br/autenticidade, informando o codigo verificador 0329047 e o codigo CRC 19FAE968.

DIRETORIA GERAL

PORTARIA Nº 132/2022/DRH-CG/DRH/DG/DPG

Defensoria Pública do Estado de Roraima
IE92APiYcoT8uM5jCZI5kne77ak=
SICOJURR - 00077651

A Diretora Geral da Defensoria Publica do Estado de Roraima, no uso de suas atribuiçoes legais, conferidas pela Portaria/DPG Nº 118/12 e Portaria nº 74/2019/DRH-CG/DRH/DG/DPG, em evento 0087123. Considerando o Processo Sei nº. 001894/2018.

RESOLVE:

Alterar, a pedido, as ferias da servidora **IZABELLE CRISTINE DOS SANTOS ARAÚJO**, Assessora Jurıdica, referentes ao exercicio de 2022, anteriormente marcadas para o perıodo de 19 a 28 de janeiro de 2022, conforme Portaria nº 1391/2021/DRH-CG/DRH/DG/DPG, de 24 de novembro de 2021, publicada no DODPERR nº 3612 de 02.12.2021, conforme evento 0313682, a serem usufruıdas, a contar de 04 de abril de 2022.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

MARIA DE FÁTIMA LIMA DA SILVA
Diretora Geral

Em 25 de janeiro de 2022.

Documento assinado eletronicamente por MARIA DE FATIMA LIMA DA SILVA, Diretora Geral, em 27/01/2022, as 17:09, conforme horario oficial de Boa Vista/RR, com fundamento no art. 6°, § 1° do Decreto n° 8.539, de 8 de outubro de 2015, e Portarias DPG nº 877, de 1° de setembro de 2017 e nº 1251, de 15 de dezembro de 2017.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.rr.def.br/autenticidade, informando o codigo verificador 0327760 e o codigo CRC 4060CB4A.

PORTARIA Nº 134/2022/DRH-CG/DRH/DG/DPG

A Diretora Geral da Defensoria Publica do Estado de Roraima, no uso de suas atribuiçoes legais, conferidas pela Portaria/DPG Nº 118/12 e Portaria nº 74/2019/DRH-CG/DRH/DG/DPG, em evento 0087123. Considerando o Processo Sei nº. 002239/2019.

RESOLVE:

I - Convalidar 30 (trinta) dias de licença por motivo de doença em pessoa da famılia, a contar de 15 de dezembro de 2021, a servidora **YNAÍMA SUANAM RIOS SANTANA**, Assessora Especial I, conforme atestado medico apresentado.

II - Conceder a servidora **YNAÍMA SUANAM RIOS SANTANA**, Assessora Especial I, 30 (trinta) dias de licença por motivo de doença em pessoa da famılia, a contar de 19 de janeiro de 2022.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

MARIA DE FÁTIMA LIMA DA SILVA
Diretora Geral

Em 25 de janeiro de 2022.

Documento assinado eletronicamente por MARIA DE FATIMA LIMA DA SILVA, Diretora Geral, em 27/01/2022, as 17:09, conforme horario oficial de Boa Vista/RR, com fundamento no art. 6°, § 1° do Decreto n° 8.539, de 8 de outubro de 2015, e Portarias DPG nº 877, de 1° de setembro de 2017 e nº 1251, de 15 de dezembro de 2017.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.rr.def.br/autenticidade, informando o codigo verificador 0327837 e o codigo CRC 3A335C56.

PORTARIA Nº 139/2022/DRH-CG/DRH/DG/DPG

A Diretora Geral da Defensoria Publica do Estado de Roraima, no uso de suas atribuiçoes legais, conferidas pela Portaria/DPG Nº 118/12 e Portaria nº 74/2019/DRH-CG/DRH/DG/DPG, em evento 0087123. Considerando o Processo Sei nº. 004541/2018.

Defensoria Pública do Estado de Roraima

IE92APiYcoT8uM5jCZI5kne77ak=

RESOLVE:

Convalidar 07 (sete) dias de licença para tratamento de saude, a contar de 18 de janeiro de 2022, a servidora **RAIANNY NONATO DA SOUZA**, Chefe da Seçao de Registros Funcionais, conforme atestado medico apresentado.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

MARIA DE FÁTIMA LIMA DA SILVA
Diretora Geral

Em 26 de janeiro de 2022.

Documento assinado eletronicamente por MARIA DE FATIMA LIMA DA SILVA, Diretora Geral, em 27/01/2022, as 17:09, conforme horario oficial de Boa Vista/RR, com fundamento no art. 6°, § 1° do Decreto n° 8.539, de 8 de outubro de 2015, e Portarias DPG nº 877, de 1° de setembro de 2017 e nº 1251, de 15 de dezembro de 2017.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.rr.def.br/autenticidade, informando o codigo verificador 0328027 e o codigo CRC ADF386F5.

PORTARIA Nº 141/2022/DRH-CG/DRH/DG/DPG

A Diretora Geral da Defensoria Publica do Estado de Roraima, no uso de suas atribuiçoes legais, conferidas pelaPortaria/DPG Nº 118/12 e Portaria nº 74/2019/DRH-CG/DRH/DG/DPG, em evento 0087123. Considerando o Processo Sei nº. 004065/2018.

RESOLVE:

Conceder ao servidor **GUILHERME LIMA PERES**, Administrador, 08 (oito) dias de dispensa do serviço nos dias 03 a 04, 28 de março, 18 a 20 de abril, 30 de junho a 01 de julho de 2022, em virtude de Apoio Logıstico Voluntario -TSAT, nas Eleiçoes de 2020.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

MARIA DE FÁTIMA LIMA DA SILVA
Diretora Geral

Em 26 de janeiro de 2022.

Documento assinado eletronicamente por MARIA DE FATIMA LIMA DA SILVA, Diretora Geral, em 27/01/2022, as 17:09, conforme horario oficial de Boa Vista/RR, com fundamento no art. 6°, § 1° do Decreto n° 8.539, de 8 de outubro de 2015, e Portarias DPG nº 877, de 1° de setembro de 2017 e nº 1251, de 15 de dezembro de 2017.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.rr.def.br/autenticidade, informando o codigo verificador 0328036 e o codigo CRC A9435879.

Portaria nº 144/2022/DRH-CG/DRH/DG/DPG
A Diretora Geral da Defensoria Publica do Estado de Roraima, no uso de suas atribuiçoes legais, conferidas pela Portaria/DPG Nº 118/12 e Portaria nº 74/2019/DRH-CG/DRH/DG/DPG, em evento 0087123. Considerando o Processo Sei nº. 000206/2022.

RESOLVE:

Conceder ao servidor LUIZ VANADIER DE ALBUQUERQUE JUNIOR, Assessor Jurıdico, 07 (sete) dias de licença para tratamento de saude, a contar de 20 de janeiro de 2022, conforme atestado medico apresentado.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Defensoria Pública do Estado de Roraima

IE92APiYcoT8uM5jCZI5kne77ak=

MARIA DE FÁTIMA LIMA DA SILVA
Diretora Geral

Em 26 de janeiro de 2022.

Documento assinado eletronicamente por MARIA DE FATIMA LIMA DA SILVA, Diretora Geral, em 27/01/2022, as 17:09, conforme horario oficial de Boa Vista/RR, com fundamento no art. 6°, § 1° do Decreto n° 8.539, de 8 de outubro de 2015, e Portarias DPG nº 877, de 1° de setembro de 2017 e nº 1251, de 15 de dezembro de 2017.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.rr.def.br/autenticidade, informando o codigo verificador 0328109 e o codigo CRC 685C3C40.

PORTARIA Nº 145/2022/DRH-CG/DRH/DG/DPG

A Diretora Geral da Defensoria Publica do Estado de Roraima, no uso de suas atribuiçoes legais, conferidas pela Portaria/DPG Nº 118/12 e Portaria nº 74/2019/DRH-CG/DRH/DG/DPG, em evento 0087123. Considerando o Processo Sei nº. 003298/2019.

RESOLVE:

Alterar, a pedido, as ferias do servidor **FELIPE PINHEIRO DE MATOS**, Chefe de Gabinete de Defensor Publico, referentes ao exercicio de 2022, anteriormente marcadas para o periodo de 07 a 16 de março de 2022, conforme Portaria nº 1391/2021/DRH-CG/DRH/DG/DPG, de 24 de novembro de 2021, publicada no DODPERR nº 362 de 02.12.2021, conforme evento 0313682, a serem usufruidas, a contar de 21 de março de 2022.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

MARIA DE FÁTIMA LIMA DA SILVA
Diretora Geral

Em 26 de janeiro de 2022.

Documento assinado eletronicamente por MARIA DE FATIMA LIMA DA SILVA, Diretora Geral, em 27/01/2022, as 17:09, conforme horario oficial de Boa Vista/RR, com fundamento no art. 6°, § 1° do Decreto n° 8.539, de 8 de outubro de 2015, e Portarias DPG nº 877, de 1° de setembro de 2017 e nº 1251, de 15 de dezembro de 2017.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.rr.def.br/autenticidade, informando o codigo verificador 0328116 e o codigo CRC 8C68EDAB.

PORTARIA Nº 149/2022/DRH-CG/DRH/DG/DPG

A Diretora Geral da Defensoria Publica do Estado de Roraima, no uso de suas atribuiçoes legais, conferidas pela Portaria/DPG Nº 118/12 e Portaria nº 74/2019/DRH-CG/DRH/DG/DPG, em evento 0087123. Considerando o Processo Sei nº. 000307/2020.

RESOLVE:

Alterar, a pedido, as ferias da servidora **PAMELLA SUELLEN QUEIROZ**, Chefe de Gabinete de Defensor Publico, referentes ao exercicio de 2022, anteriormente marcadas para o periodo de 19 a 28 de janeiro de 2022, conforme Portaria nº 1391/2021/DRH-CG/DRH/DG/DPG, de 24 de novembro de 2021, publicada no DODPERR nº 362 de 02.12.2021, conforme evento 0313682, a serem usufruidas, a contar de 25 de abril de 2022.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

MARIA DE FÁTIMA LIMA DA SILVA
Diretora Geral

Em 26 de janeiro de 2022.

Defensoria Pública do Estado de Roraima

IE92APiYcoT8uM5jCZI5kne77ak=

Documento assinado eletronicamente por MARIA DE FATIMA LIMA DA SILVA, Diretora Geral, em 27/01/2022, as 17:08, conforme horario oficial de Boa Vista/RR, com fundamento no art. 6°, § 1° do Decreto n° 8.539, de 8 de outubro de 2015, e Portarias DPG nº 877, de 1° de setembro de 2017 e nº 1251, de 15 de dezembro de 2017.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.rr.def.br/autenticidade, informando o codigo verificador 0328296 e o codigo CRC 164BF15E.

PORTARIA Nº 150/2022/DRH-CG/DRH/DG/DPG

A Diretora Geral da Defensoria Publica do Estado de Roraima, no uso de suas atribuiçoes legais, conferidas pela Portaria/DPG Nº 118/12 e Portaria nº 74/2019/DRH-CG/DRH/DG/DPG, em evento 0087123. Considerando o Processo Sei nº. 001831/2018.

RESOLVE:

Suspender, por necessidade do serviço, as ferias da servidora **LUCILANA DE SOUZA MOTA**, anteriormente marcadas para o periodo de 24 de janeiro a 02 de fevereiro de 2022, conforme Portaria nº 88/2022/DRH-CG/DRH/DG/DPG, de 18 de janeiro de 2022, publicada no DODPERR nº 391 de 24.01.2022, conforme evento 0326754, as quais serao usufruidas oportunamente.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

MARIA DE FÁTIMA LIMA DA SILVA
Diretora Geral

Em 26 de janeiro de 2022.

Documento assinado eletronicamente por MARIA DE FATIMA LIMA DA SILVA, Diretora Geral, em 27/01/2022, as 17:08, conforme horario oficial de Boa Vista/RR, com fundamento no art. 6°, § 1° do Decreto n° 8.539, de 8 de outubro de 2015, e Portarias DPG nº 877, de 1° de setembro de 2017 e nº 1251, de 15 de dezembro de 2017.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.rr.def.br/autenticidade, informando o codigo verificador 0328304 e o codigo CRC 342AA132.

PORTARIA Nº 155/2022/DRH-CG/DRH/DG/DPG

A Diretora Geral da Defensoria Publica do Estado de Roraima, no uso de suas atribuiçoes legais, conferidas pela Portaria/DPG Nº 118/12 e Portaria nº 74/2019/DRH-CG/DRH/DG/DPG, em evento 0087123. Considerando o Processo Sei nº. 004104/2018.

RESOLVE:

Suspender, por necessidade do serviço, as ferias da servidora **ANASTÁCIA DA CONCEIÇÃO SOUZA BARROSO SANTOS**, anteriormente marcadas para o periodo de 01 de fevereiro a 02 de março de 2022, conforme Portaria nº 7/2022/DRH-CG/DRH/DG/DPG, de 06 de janeiro de 2022, conforme evento 0324994, as quais serao usufruidas oportunamente.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

MARIA DE FÁTIMA LIMA DA SILVA
Diretora Geral

Em 27 de janeiro de 2022.

Documento assinado eletronicamente por MARIA DE FATIMA LIMA DA SILVA, Diretora Geral, em 27/01/2022, as 17:08, conforme horario oficial de Boa Vista/RR, com fundamento no art. 6°, § 1° do Decreto n° 8.539, de 8 de outubro de 2015, e Portarias DPG nº 877, de 1° de setembro de 2017 e nº 1251, de 15 de dezembro de 2017.

Defensoria Pública do Estado de Roraima

IE92APIYcoT8uM5jCZI5kne77ak=

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.rr.def.br/autenticidade, informando o codigo verificador 0328711 e o codigo CRC ED2E6568.

PORTARIA Nº 157/2022/DRH-CG/DRH/DG/DPG

A Diretora Geral da Defensoria Publica do Estado de Roraima, no uso de suas atribuiçoes legais, conferidas pela Portaria/DPG Nº 118/12 e Portaria nº 74/2019/DRH-CG/DRH/DG/DPG, em evento 0087123. Considerando o Processo Sei nº. 000278/2020.

RESOLVE:

Suspender, por necessidade do serviço, as ferias do servidor **ÉLCIO FRANKLIN FERNANDES DE SOUSA**, anteriormente marcadas para o periodo de 17 de janeiro a 15 de fevereiro de 2022, conforme Portaria nº 1391/2021/DRH-CG/DRH/DG/DPG, de 24 de novembro de 2021, publicada no DODPERR nº 362 de 02.12.2021, conforme evento 0313682, as quais serao usufruidas oportunamente.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

MARIA DE FÁTIMA LIMA DA SILVA
Diretora Geral

Em 27 de janeiro de 2022.

Documento assinado eletronicamente por MARIA DE FATIMA LIMA DA SILVA, Diretora Geral, em 27/01/2022, as 17:08, conforme horario oficial de Boa Vista/RR, com fundamento no art. 6°, § 1° do Decreto n° 8.539, de 8 de outubro de 2015, e Portarias DPG nº 877, de 1° de setembro de 2017 e nº 1251, de 15 de dezembro de 2017.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.rr.def.br/autenticidade, informando o codigo verificador 0328876 e o codigo CRC A4FC3150.

Portaria nº 130/2022/DRH-CG/DRH/DG/DPG
A Diretora Geral da Defensoria Publica do Estado de Roraima, no uso de suas atribuiçoes legais, conferidas pela Portaria/DPG Nº 118/12 e Portaria nº 74/2019/DRH-CG/DRH/DG/DPG, em evento 0087123. Considerando o Processo Sei nº. 001894/2018.

RESOLVE:

Alterar, a pedido, as ferias da servidora IZABELLE CRISTINE DOS SANTOS ARAUJO, Assessora Jurıdica, referentes ao exercicio de 2020, anteriormente marcadas para o periodo de 09 a 28 de fevereiro de 2022, conforme Portaria nº 43/2021/DRH-CG/DRH/DG/DPG, de 07 de janeiro de 2021, publicada no DODPERR nº 170 de 14.01.2021, conforme evento 0250603, a serem usufruidas, a contar de 31 de janeiro de 2022.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

MARIA DE FÁTIMA LIMA DA SILVA
Diretora Geral
Em 25 de janeiro de 2022.

Documento assinado eletronicamente por MARIA DE FATIMA LIMA DA SILVA, Diretora Geral, em 27/01/2022, as 17:09, conforme horario oficial de Boa Vista/RR, com fundamento no art. 6°, § 1° do Decreto n° 8.539, de 8 de outubro de 2015, e Portarias DPG nº 877, de 1° de setembro de 2017 e nº 1251, de 15 de dezembro de 2017.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.rr.def.br/autenticidade, informando o codigo verificador 0327757 e o codigo CRC D52947CB.

DOCUMENTO Nº RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL - 3º QUADRIMESTRE/2022/DIC/DEPOF/DG/DPG

Defensoria Pública do Estado de Roraima
IE92APiYcoT8uM5jCZI5kne77ak=
SICOJURR - 00077651

Relatório de Gestão Fiscal - Exercício: 2021 / Período de referência: 3º Quadrimestre RGF - Anexo 01 | Tabela 1.3 - Demonstrativo da Despesa com Pessoal - Defensoria Pública

DESPESA COM PESSOAL	DESPESA EXECUTADA COM PESSOAL														
	DESPESAS EXECUTADAS (ÚLTIMOS 12 MESES)														
	LIQUIDADAS													INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (b)	TOTAL (c=a+b)
Despesa com Pessoal	JAN/2021	FEV/2021	MAR/2021	ABR/2021	MAIO/2021	JUN/2021	JUL/2021	AGO/2021	SET/2021	OUT/2021	NOV/2021	DEZ/2021	TOTAL (Últimos 12 meses) (a)		
DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)	**3.890.623,02**	**4.313.310,06**	**3.809.026,36**	**4.364.435,08**	**5.220.648,92**	**3.699.520,75**	**3.774.303,26**	**3.712.230,53**	**3.891.125,47**	**4.610.943,63**	**5.630.584,57**	**7.038.424,34**	**53.955.175,99**	**0,00**	**53.955.175,99**
Pessoal Ativo	3.890.623,02	4.205.912,80	3.694.401,94	4.048.292,80	4.992.662,68	3.471.447,75	3.547.758,99	3.473.693,69	3.652.323,62	4.372.836,49	5.395.838,83	6.414.850,78	51.160.643,39	0,00	51.160.643,39
Vencimentos, Vantagens e Outras Despesas Variaveis	3.890.623,02	4.205.912,80	3.694.401,94	4.048.292,80	4.992.662,68	3.471.447,75	3.547.758,99	3.473.693,69	3.652.323,62	4.372.836,49	5.395.838,83	6.414.850,78	51.160.643,39	0,00	51.160.643,39
Obrigaçoes Patronais															0,00
Beneficios Previdenciarios															0,00
Pessoal Inativo e Pensionistas															0,00
Aposentadorias, Reserva e Reformas															0,00
Pensoes															0,00
Outros Beneficios Previdenciarios															0,00
Outras Despesas de Pessoal decorrentes de Contratos de Ter	0,00	107.397,26	114.624,42	316.142,28	227.986,24	228.073,00	226.544,27	238.536,84	238.801,85	238.107,14	234.745,74	623.573,56	2.794.532,60	0,00	2.794.532,60

Defensoria Pública do Estado de Roraima

IE92APIYcoT8...5jCZI5kne77ak=

ceinzaçao (§ 1º da art. 18 daLRF)														
DESPESAS NAO COMPUTADAS (§ 1º do art. 19 da LRF) (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Indenizaçoes por Demissao e Incentivos a Demissao Voluntaria														0,00
Decorrentes de Decisao Judicial de periodo anterior ao da apuraçao														0,00
Decorrentes de Exercıcios Anteriores de perıodos ao da apuraçao														0,00
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados														0,00
DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL (III) = (I - II)	**3.890.623,02**	**4.313.310,06**	**3.809.026,36**	**4.364.435,08**	**5.220.648,92**	**3.699.520,75**	**3.774.304,26**	**3.712.230,53**	**3.891.125,47**	**4.610.943,63**	**5.630.584,57**	**7.038.424,34**	**53.955.175,99**	**0,00**	**53.955.175,99**

FONTE: FIPLAN, SEFAZ/RR e DEPOF/DPE/RR
Nota: Durante o exercıcio, somente as despesas liquidadas sao consideradas executadas. No encerramento do exercıcio, as despesas nao liquidas inscritas em restos a pagar nao processados sao tambem consideradas executadas. Dessa forma para maior transparencia, as despesas executadas estao agregadas em:
1. Despesas liquidadas, consideradas aquelas em que houve a entrega do material ou serviço, nos termos do art. 63 da Lei 4.320/64;
2. Despesas empenhadas mas nao liquidadas, inscritas em Restos a Pagar nao processados, consideradas liquidadas no encerramento do exercıcio, por força do art. 35, inciso II da Lei 4.320/64.

RGF - Anexo 01 | Tabela 1.3 - Demonstrativo da Despesa com Pessoal - Defensoria Pública

Notas Explicativas	**Valores**
Notas Explicativas:	

Boa Vista - RR, 28 de Janeiro de 2022.

Defensoria Pública do Estado de Roraima
IE92APiYcoT8uM5jCZI5kne77ak=
SICOJURR - 00077651

Riso Duarte B. Filho
Diretor do Departamento de Planejamento, Orçamento e Finanças.

Irene Roque dos Anjos
Chefe do Controle Interno

Maria de Fátima L. da Silva
Diretora Geral

Stélio Dener de Souza Cruz
Defensor Publico-Geral

RGF - Anexo 05 | Tabela 5.1 - Demonstrativo da Disponibilidade de Caixa dos Restos a Pagar - Defensoria Pública do Estado de Roraima

Disponibilidade de Caixa	Disponibilidade de Caixa Bruta (a)	Obrigações Financeiras				Disponibilidade de Caixa Líquida (Antes da inscrição em Restos a Pagar não Processados do Exercício) (f)=(a-(b+c+d+e))	Restos a Pagar Empenhados e Não Liquidados do Exercício (g)	Empenhos Não Liquidados Cancelados (Não Inscritos por Insuficiência Financeira)	Disponibilidade de Caixa Líquida (após a Inscrição em Restos a Pagar Não Processados do Exercício) (h)=(f-g)
		Restos a Pagar Liquidados e Não Pagos		Restos a Pagar Empenhados e Não Liquidados de Exercícios Anteriores (d)	Demais Obrigações Financeiras (e)				
		De Exercícios Anteriores (b)	Do Exercício (c)						
TOTAL DOS RECURSOS NÃO VINCULADOS (I)	**544.354,95**	-	**10.048,00**	**-**	**27.565,89**	**506.741,06**	**502.481,58**	**-**	**4.259,48**
Recursos Ordinarios	544.354,95	-	10.048,00	-	27.565,89	506.741,06	502.481,58	-	4.259,48
Outros Recursos Nao Vinculados									
TOTAL DOS RECUR	-								

Defensoria Pública do Estado de Roraima

IES2APiYcoT8uM5jCZI5kne77ak=

SOS VINCULADOS (II)									
Recursos Vinculados ao RPPS									
Recursos de Operaçoes de Credito									
Recursos de Alienaçao de Bens/Ativos									
Recursos Vinculados a Precatorios									
Recursos Vinculados a Depositos Judiciais									
Outros Recursos Vinculados									
TOTAL (III) = (I + II)	**544.354,95**	**-**	**10.048,00**	**-**	**27.565,89**	**506.741,06**	**502.481,58**	**-**	**4.259,48**

RGF - Anexo 05 | Tabela 5.1 -Demonstrativo da Disponibilidade de Caixa dos Restos a Pagar - Defensoria Pública do Estado de Roraima

Notas Explicativas	**Valores**

Boa Vista - RR, 28 de Janeiro de 2022.

RGF - Anexo 06 | Tabela 6.6 - Demonstrativo Simplificado do Relatório de Gestão Fiscal

Receita Corrente Líquida	**Valor Até o Quadrimestre**

Defensoria Pública do Estado de Roraima

IE92APiYcoT8uM5jCZI5kne77ak=

Receita Corrente Líquida	**-**
Receita Corrente Liquida	5.541.376.132,20
Receita Corrente Líquida Ajustada	**5.538.112.946,30**

RGF - Anexo 06 | Tabela 6.6 - Demonstrativo Simplificado do Relatório de Gestão Fiscal

Despesa com Pessoal	**Valor Realizado no Período**	
	VALOR	**% SOBRE A RCL AJUSTADA**
Despesa com Pessoal	-	
Despesa Total com Pessoal - DTP	**53.955.175,99**	0,97%
Limite Maximo (incisos I II e III art. 20 da LRF) - <%>		
Limite Prudencial (paragrafo unico art. 22 da LRF) - <%>		
Limite de Alerta (inciso II do §1º do art. 59 da LRF) - <%>		

RGF - Anexo 06 | Tabela 6.6 - Demonstrativo Simplificado do Relatório de Gestão Fiscal

Restos a Pagar	**Restos a Pagar e Disponibilidade de Caixa**	
	RESTOS A PAGAR EMPENHADOS E NÃO LIQUIDADOS DO EXERCÍCIO	**DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (APÓS A INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO)**
Restos a Pagar	-	-
Valor Total	**502.481,58**	**4.259,48**

RGF - Anexo 06 | Tabela 6.6 - Demonstrativo Simplificado do Relatório de Gestão Fiscal

Notas Explicativas	**Valores**
Notas Explicativas:	

Boa Vista - RR, 28 de Janeiro de 2022.

Riso Duarte B. Filho
Diretor do Departamento de Planejamento, Orçamento e Finanças.

Irene Roque dos Anjos
Chefe do Controle Interno

Maria de Fátima L. da Silva
Diretora Geral

Stélio Dener de Souza Cruz
Defensor Publico-Geral
Em 28 de janeiro de 2022.

Documento assinado eletronicamente por RISO DUARTE BARBOSA FILHO, Diretor do Departamento de Planejamento, Orçamento e Finanças, em 28/01/2022, as 13:27, conforme horario oficial de Boa Vista/RR, com fundamento no art. 6°, § 1° do Decreto n° 8.539, de 8 de outubro de 2015, e Portarias DPG nº 877, de 1° de setembro de 2017 e nº 1251, de 15 de dezembro de 2017.

Documento assinado eletronicamente por STELIO DENER DE SOUZA CRUZ, Defensor Publico Geral, em 28/01/2022, as 14:32, conforme horario oficial de Boa Vista/RR, com fundamento no art.

Defensoria Pública do Estado de Roraima

IE92APiYcoT8uM5jCZI5kne77ak=

6°, § 1° do Decreto n° 8.539, de 8 de outubro de 2015, e Portarias DPG nº 877, de 1° de setembro de 2017 e nº 1251, de 15 de dezembro de 2017.

Documento assinado eletronicamente por IRENE ROQUE DOS ANJOS, Chefe de Controle Interno, em 28/01/2022, as 16:22, conforme horario oficial de Boa Vista/RR, com fundamento no art. 6°, § 1° do Decreto n° 8.539, de 8 de outubro de 2015, e Portarias DPG nº 877, de 1° de setembro de 2017 e nº 1251, de 15 de dezembro de 2017.

Documento assinado eletronicamente por MARIA DE FATIMA LIMA DA SILVA, Diretora Geral, em 28/01/2022, as 16:23, conforme horario oficial de Boa Vista/RR, com fundamento no art. 6°, § 1° do Decreto n° 8.539, de 8 de outubro de 2015, e Portarias DPG nº 877, de 1° de setembro de 2017 e nº 1251, de 15 de dezembro de 2017.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.rr.def.br/autenticidade, informando o codigo verificador 0329180 e o codigo CRC 8A34674E.

Defensoria Pública do Estado de Roraima

IE92APiYcoT8uM5jCZI5kne77ak=